

ANEXO AO DECRETO-LEI Nº 1.421 - DE 9 DE OUTUBRO DE 1975.

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
01.06	00.00	OUTROS ANIMAIS VIVOS	
	02.99	Qualquer outra	145
	04.00	Cães e gatos	145
	99.00	Outros	
	01	Destinados principalmente à alimentação humana	145
	99	Qualquer outro	145
02.06	00.00	CARNES E MIÚDOS COMESTÍVEIS DE QUALQUER ESPÉCIE (COM EXCLUSÃO DOS FÍGADOS DE AVES DOMÉSTICAS), SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS E DEFUMADOS.	
	01.00	Toucinhos entremeados	
	01	Defumado	145
	99	Qualquer outro	145
03.01	00.00	PEIXES FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS OU CONGELADOS	
	99.00	Outros	155
03.03	00.00	CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS, INCLUSIVE OS MARISCOS (MESMO SEPARADOS DE SUA CONCHA OU CASCA), FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; CRUSTÁCEOS COM CASCA, SIMPLEMENTE COZIDOS EM ÁGUA	
	01.00	Frescos, refrigerados ou congelados por qualquer processo	
	01	Camarão	155
	02	Lagosta	155
	03	Caranguejo e siri	145
	05	Marisco	155
	99	Qualquer outro	145
	02.00	Secos, salgados ou em salmoura	
	01	Camarão	155
	99	Qualquer outro	155

[Handwritten signature]

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
04.02	00.00	LEITE E CREME DE LEITE, CONSERVADOS, CONCENTRADOS OU AÇUCARADOS	
	02.00	Leite totalmente desidratado, em pó ou seco	
	07	Em tablete ou em tablóide	133
	99	Qualquer outro	145
	99.00	Outros	145
05.02	00.00	CERDAS DE PORCO OU DE JAVALI; PELOS DE TEXUGO E OUTROS PELOS PARA A FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCEIS E ARTIGOS SEMELHANTES; DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DAS REFERIDAS CERDAS E PELOS.	
	02.00	Cerdas de javali	
	01	Em bruto	117
	02	Lavadas, alvejadas ou desengorduradas, tintas ou não	120
	99	Qualquer outra	120
	03.00	Pelos	
	01	Em bruto	117
	02	Lavados, alvejados ou desengordurados, tintos ou não.....	120
	99	Qualquer outro	120
05.03	00.00	CRINAS E SEUS DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS, MESMO EM MANTAS COM OU SEM SUPORTE DE OUTRAS MATÉRIAS.	
	01.00	Crinas não fiadas	
	03	Branqueadas, tintas, frisadas ou não, mesmo selecionadas por comprimento.....	137
	99	Qualquer outra	137
	02.00	Desperdícios ou resíduos.....	137
05.04	00.00	TRIPAS, BEXIGAS E BUCHOS DE ANIMAIS, INTEIROS OU EM PEDAÇOS, COM EXCEÇÃO DOS DE PEIXES	
	02.00	Tripas de bovino	
	99	Qualquer outra	120
	03.00	Tripas de ovino	120

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
05.04	05.00	Bexigas	120
	99.00	Outros	120
05.07	00.00	PELES E OUTRAS PARTES DE AVES, PROVIDAS DE SUAS PENAS OU DE SUA PENUGEM, PENAS E PARTES DE PENAS (MESMO APARADAS), PENUGEM, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE LIMPAS, DESINFETADAS OU PREPARADAS PARA A SUA CONSERVAÇÃO; PÓ E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DE PENAS OU DE PARTES DE PENAS	
	01.00	Peles e outras partes de aves, providas de penas ou penugem.....	170
	03.00	Pó e desperdícios ou resíduos de penas ou de partes de penas.....	170
05.08	00.00	OSSOS E NÚCLEOS CÔRNEOS (SABUGOS), EM BRUTO, DESENGORDURADOS OU SIMPLESMENTE PREPARADOS (MAS NÃO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA), ACIDULADOS OU DESPROVIDOS DE SUA GELATINA; PÓS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DESTAS MATÉRIAS.	
	01.00	Em bruto	120
	02.00	Desengordurados ou simplesmente preparados, acidulados ou desprovidos de sua gelatina	120
	99.00	Outros	120
05.09	00.00	CHIFRES, PONTAS, CASCOS, UNHAS, GARRAS E BICOS, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADOS, MAS NÃO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA, INCLUSIVE SEUS DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS E PÓS; BARBATANAS DE BALEIAS E DE ANIMAIS SEMELHANTES, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADAS, MAS NÃO CORTADAS EM FORMA DETERMINADA, INCLUSIVE SUAS REBARBAS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS.	
	01.00	Chifres, pontas, cascos, unhas, garras e bicos.....	109
	02.00	Barbatanas de baleia e de animais semelhantes	130
	03.00	Rebarbas, desperdícios ou resíduos e pós	130

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
05.10	00.00	MARFIM EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADO, MAS NÃO CORTADO EM FORMA DE TERMINADA; PÓS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS.	
	01.00	Marfim em bruto	145
	02.00	Marfim simplesmente preparado	145
	03.00	Pós e desperdícios ou resíduos	145
05.11	00.00	CARAPAÇA DE TARTARUGA E SUAS PLACAS (LÂMINAS), EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADAS, MAS NÃO CORTADAS EM FORMA DETERMINADA; UNHAS, APARAS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS	145
05.12	00.00	CORAL E SEMELHANTES, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADOS, MAS NÃO TRABALHADOS; CONCHAS DE MOLUSCOS EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADAS, MAS NÃO CORTADAS EM FORMA DETERMINADA; PÓS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DE CONCHAS.	
	01.00	Coral e semelhantes	145
	02.00	Conchas de madrepérola, em bruto...	120
05.13	00.00	ESPONJAS NATURAIS	
	01.00	Em bruto	120
	02.00	Alvejadas ou preparadas	145
	03.00	Desperdícios ou resíduos	145
07.01	00.00	LEGUMES E HORTALIÇAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS	
	02.00	Alcachofras	145
	04.00	Alhos, exceto em pó	145
	06.00	Azeitonas	145
	07.00	Batatas, exceto batata-doce	
	99	Qualquer outra	145
	10.00	Cebolas e cebolinhas	145
	17.00	Lentilhas	145
07.02	00.00	LEGUMES E HORTALIÇAS, COZIDOS OU NÃO, CONGELADOS	
	01.00	Ervilhas	145
	02.00	Aspargos	145
	03.00	Espinafres	145

Bum

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
07.02	99.00	Outros	145
07.06	00.00	RAÍZES DE MANDIOCA, DE ARARUTA E DE SALEPO, TUPINAMBOS, BATATAS-DOÇES E OUTRAS RAÍZES E TUBÉRCULOS SEMELHANTES, COM ELEVADO TEOR DE AMIDO OU DE INULINA, MESMO SECOS OU CORTADOS EM PEDAÇOS; MEDULA DE SAGUEIRO.	
	03.00	Inhames	155
	99.00	Outros	155
08.02	00.00	FRUTAS CÍTRICAS, FRESCAS OU SECAS	
	99.00	Outros	155
08.05	00.00	FRUTAS DE CASCA RIJA, TAIS COMO NOZES, AMÊNDOAS, AVELÃS, CASTANHAS, PINHÕES E SEMELHANTES (COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 08.01), FRESCAS OU SECAS, MESMO SEM CASCA OU SEM PELÍCULA.	
	06.00	Pistache	155
	99.00	Outros	155
08.08	00.00	BAGAS, TAIS COMO MORANGOS, AMORAS, GROSELHAS, FRAMBOSAS, ETC., FRESCAS	
	01.00	Morangos	155
	99.00	Outros	155
08.09	00.00	OUTRAS FRUTAS FRESCAS	
	99.00	Outros	155
09.03	00.00	ERVA-MATE	
	01.00	Cancheada	185
	02.00	Beneficiada	185
	99.00	Outros	185
09.04	00.00	PIMENTA (DO GÊNERO "PIPER"); PIMENTOS (DOS GÊNEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")	
	01.00	Pimenta (do gênero "Piper"), exceto em pó	
	01	Pimenta preta	137
	02	Pimenta branca	137
	99	Qualquer outra	137
	99.00	Outros	137

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
09.07	00.00	CRAVO-DA-ÍNDIA (FRUTOS, FLORES e PEDÚNCULOS)	
	01.00	Em bruto	60
09.10	00.00	TIMO, LOURO, AÇAFRÃO; OUTRAS ESPECIAIS	
	01.00	Timo	145
	04.00	Gengibre	145
11.01	00.00	FARINHAS DE CEREAIS	
	03.00	De cevada	155
	04.00	De centeio	155
	05.00	De milho	155
	06.00	De arroz	155
	07.00	De sorgo	155
	08.00	De trigo mourisco	155
	09.00	De mistura de trigo com centeio	155
11.02	00.00	SÊMOLAS E SEMELHANTES; GRÃOS DESCORTIÇADOS, EM PÉROLA, PARTIDOS, ESMAGADOS (INCLUSIVE EM FLOCOS), COM EXCLUSÃO DO ARROZ SEM PELÍCULA, BRUNIDO, POLIDO OU PARTIDO; GERMES DE CEREAIS, MESMO EM FARINHAS.	
	01.05	De milho	155
11.03	00.00	FARINHAS DOS GRÃOS DE LEGUMINOSAS, SECOS, CLASSIFICADOS NA POSIÇÃO 07.05.	
	05.00	De favas	155
	99.00	Outros	155
11.08	00.00	AMIDOS E FÉCULAS; INULINA	
	01.00	Amidos	
	01	De trigo	170
	02	De milho	170
	03	De arroz	170
12.02	00.00	FARINHAS DE SEMENTES E DE FRUTOS OLEAGINOSOS, SEM PRÉVIA EXTRAÇÃO DO ÓLEO, COM EXCLUSÃO DA FARINHA DE MOSTARDA	

B. M. M.

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
12.02	01.00	De amendoim	67
	12.00	De soja	50
	99.00	Outros	75
12.07	00.00	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPÉCIES UTILIZADAS / PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDA, PARASITICIDA E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ESMAGADOS OU PULVERIZADOS	
	01.00	Alcaçuz	39
	02.00	Altéia	39
	05.00	Boldo	39
	07.00	Cumaru ou fava-tonca	39
	08.00	Eucalipto	60
	11.00	Ipecacunha	50
	14.00	Menta (hortelã-pimenta)	60
	15.00	Drégano	39
	16.00	Píretro em flor, folha ou em pó ...	60
	17.00	Ruibarbo	39
	20.00	Valeriana	39
	21.00	Zimbro	39
	23.00	Alecrim	39
	29.00	Quina	39
12.08	00.00	ALFARROBAS FRESCAS OU SECAS, MESMO ESMAGADAS OU PULVERIZADAS; CAROÇOS DE FRUTOS E PRODUTOS VEGETAIS EMPREGADOS PRINCIPALMENTE NA ALIMENTAÇÃO HUMANA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES.	
	01.00	Alfarrobas	
	99	Qualquer outra	75
13.01	00.00	MATÉRIAS-PRIMAS VEGETAIS PARA TINTURARIA OU CURTUME	
	02.00	Carvalho	45
	03.00	Curcuma	75
	06.00	Noz-de-galha	45

Quina

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
13.01	15.00	Sené	45
	99.00	Outros	45
13.02	00.00	GOMA-LACA, MESMO BRANQUEADA; GOMAS, GOMAS-RESINAS, RESINAS E BÁLSAMOS / NATURAIS	
	03.00	Adraganta (alcatira)	45
	04.00	Amoníaca	45
	06.00	Goma arábica, de acácia, ou do Senegal	45
	07.00	Assafétida	45
	09.00	Bálsamo-do-canadá	45
	11.00	Bálsamo-do-peru	45
	12.00	Bálsamo-de-tolu	45
	13.00	Benjoim	45
	14.00	Caraia	45
	15.00	Cauri	45
	16.00	Copal	45
	17.00	De conífera, sólida (galipote) ou líquida (gema)	45
	18.00	Damar	45
	20.00	Estoraque	45
	21.00	Escamônea	45
	22.00	Goma-guta	45
	23.00	Incenso ou olíbano	45
	24.00	Mirra	45
	25.00	Resina mastique	45
	26.00	Sandaraca	45
	27.00	Tragassol	45
	99.00	Outros	45
14.01	00.00	MATÉRIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE EM CESTARIA OU ESPARTARIA (VIME, CANA, BAMBU, ROTIM, JUNCO, RÁFIA, PALHA DE CEREAIS LIMPA, BRANQUEADA OU TINTA, CASCAS DE TÍLIA E SEMELHANTES	
	01.00	Vime .	

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %	
Posição	Subposição e Item			
14.01	01.01	Em bruto	137	
	99	Qualquer outro	137	
	02.00	Cana		
	01	Em bruto	137	
	99	Qualquer outra	145	
	03.00	Bambu		
	01	Em bruto	137	
	99	Qualquer outro	145	
	04.00	Junco		
	01	Em bruto	137	
	99	Qualquer outro	145	
	05.00	Ráfia		
	01	Em bruto	145	
	99	Qualquer outra	145	
14.02	06.00	Rotim		
	01	Em bruto	137	
	99	Qualquer outro	145	
	07.00	Cipó		
	01	Em bruto	137	
	99	Qualquer outro	145	
	08.00	Palhas de cereais preparadas	145	
	99.00	Outros	145	
	00.00	MATERIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE PARA ENCHIMENTO (CAPOQUE, CRINA VEGETAL, CRINA MARINHA E SEMELHANTES), MESMO EM MANTAS, COM OU SEM SUPORTE DE OUTRAS MATERIAS		
	01.00	Sumaúma ou capoque (paina).....	145	
	02.00	Crina vegetal	145	
	14.03	00.00	MATERIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE NA FABRICAÇÃO DE VASSOURAS E ESCOVAS (SORGO, PIAÇAVA, RAIZES DE GRAMA, TAMPICO E SEMELHANTES), MESMO TORCIDAS OU EM FEIXES	
		01.00	Sorgo	145
		02.00	Piaçava	145
04.00		Zacatão	145	

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
14.03	99.00	Outros	145
14.04	00.00	SEMENTES DURAS, CAROÇOS, CASCAS E NOZES (DE COROZO, DE PALMEIRA-DUM E SEMELHANTES), PARA ENTALHE	
	99.00	Outros	145
14.05	00.00	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES	
	03.00	Esponja vegetal ("luffa cylindrica")	145
	04.00	"Carrapicho", para indústria têxtil (cardo vegetal).....	145
	99.00	Outros	145
15.03	00.00	ESTEARINA SOLAR; ÓLEO-ESTEARINA; ÓLEO DE BANHA E ÓLEO-MARGARINA NÃO EMULSIONADA, SEM QUALQUER MISTURA OU PREPARAÇÃO	
	99.00	Outros	85
15.04	00.00	GORDURAS E ÓLEOS DE PEIXES E DE MAMÍFEROS MARINHOS, MESMO REFINADOS.	
	02.00	Óleos e gorduras de mamíferos marinhos	
	02	De espermacete, refinado	75
	03	De baleia, em bruto	60
	04	De baleia, refinado	75
	05	De foca, em bruto	60
	06	De foca, refinado	75
	07	De outros mamíferos marinhos, em bruto	60
	08	De outros mamíferos marinhos, refinados	45
	03.00	Óleos e gorduras de peixes	
	02	Refinados	145
15.05	00.00	GORDURA DE LÃ E SUBSTÂNCIAS GORDURAS DERIVADAS, INCLUSIVE A LANOLINA	
	01.00	Gordura de lã, em bruto	50
	02.00	Lanolina (gordura de lã, purificada)	45
	99.00	Outros	60

Handwritten signature

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
15.06	00.00	OUTRAS GORDURAS E ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL (ÓLEO DE MOCOTÓ, GORDURA DE OSSO, GORDURA DE DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS, ETC.)	
	01.00	De mocotó	
	01	Em bruto	50
	02	Refinado	67
	02.00	De ossos	
	01	Em bruto	50
	02	Refinado	67
	03.00	De gemas de ovos	
	01	Em bruto	50
	02	Refinado	67
	99.00	Outros	
	01	Em bruto	50
	02	Refinado	67
	15.07	00.00	ÓLEOS VEGETAIS FIXOS, FLUÍDOS OU CONCRETOS, EM BRUTO, PURIFICADOS OU REFINADOS
01.00		De soja	
01		Em bruto	75
02		Refinado ou purificado	85
02.00		De algodão	
01		Em bruto	67
02		Refinado ou purificado	85
03.00		De amendoim	
01		Em bruto	67
02		Refinado ou purificado	85
04.00		De oliva	
01		Em bruto	50
02		Refinado ou purificado	75
05.00		De girassol	
01	Em bruto	67	
02	Refinado ou purificado	85	
06.00	De milho		
01	Em bruto	67	
02	Refinado ou purificado	85	
07.00	De colza		
01	Em bruto	50	
02	Refinado ou purificado	67	

Brasil

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
15.07	08.00	De linho (linhaça)	
	02	Refinado ou purificado	155
	10.00	De amêndoa de palma (palmiste)	
	01	Em bruto	75
	02	Refinado ou purificado	85
	11.00	De mamona ("palma-christi"ou rícino)	
	01	Em bruto	75
	02	Refinado ou purificado	85
	17.00	De amêndoa doce ou amarga	
	01	Em bruto	50
	02	Refinado ou purificado	60
	18.00	De sésamo ou gergelim	
	01	Em bruto	75
	02	Refinado ou purificado	85
	24.00	De coco (copra)	
	02	Refinado ou purificado	170
	99.00	Outros	
01	Em bruto	155	
02	Refinados ou purificados	155	
15.08	00.00	ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, SOPRADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS	
	01.00	Cozidos ou oxidados	
	04	De colza	50
	02.00	Soprados	
	02	De colza	50
	03.00	Sulfurados	
	01	De cachalote	90
	04.00	Estandolizados ("stand oils")	
	01	De colza	75
	05.00	Epoxidados	85
	06.00	Desidratados	
01	De rícino	55	
99	Qualquer outro	55	
07.00	Maléicos	55	

Handwritten signature

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
15.09	00.00	"DÉGRAS"	
	01.00	Natural	50
	02.00	Artificial	50
15.10	00.00	ÁCIDOS GORDUROSOS INDUSTRIAIS, ÓLEOS ÁCIDOS DE REFINAÇÃO, ALCÓOIS GORDU- ROSOS INDUSTRIAIS	
	01.00	Ácidos gordurosos	
	01	Esteariana (ácido esteárico bruto) ..	90
	02	Oleína (ácido oléico bruto)	90
	99	Qualquer outro	100
	02.00	Óleos ácidos de refinação	75
	03.00	Alcoois gordurosos industriais	
	01	Alcool láurico industrial	55
	02	Alcool cetílico industrial	55
	03	Alcool esteárico industrial	55
	04	Alcool oléico industrial	55
	05	Misturas de alcoois primários alifá- ticos	55
	06	Alcool graxo sintético	55
	99	Qualquer outro	55
15.11	00.00	GLICERINA, INCLUSIVE AS ÁGUAS E LÍ- XÍVIAS GLICERINOSAS	
	01.00	Glicerina, em bruto	90
	02.00	Glicerina, purificada	90
	03.00	Águas e líxíveis glicerinosas	90
15.14	00.00	BRANCO DE BALEIA E DE OUTROS CETÁ - CEOS (ESPERMACETE), EM BRUTO, PRENSA- DO OU REFINADO, MESMO COLORIDO ARTI- FICIALMENTE	
	01.00	Em bruto	130
	02.00	Prensado	130
	03.00	Refinado	145
15.15	00.00	CERAS DE ABELHAS E DE OUTROS INSE - TOS, MESMO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE	
	01.00	De abelhas, em bruto (virgem)	120
	02.00	De abelhas, branqueada	137
	03.00	De abelhas, refinada ou colorida ar- tificialmente	145
	04.00	De outros insetos, branqueada, refi- nada ou colorida artificialmente	145
	99.00	Outras	145

Baur

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
15.16	00.00	CERAS VEGETAIS, MESMO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE	
	01.00	De candelila	155
	02.00	De carnaúba	155
	03.00	De ouricuri	155
	04.00	De cana-de-açúcar	155
	05.00	De esparto	155
	06.00	De palma	155
15.17	00.00	RESÍDUOS PROVENIENTES DO TRATAMENTO DAS MATÉRIAS GORDUROSAS OU DAS CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS	
	02.00	Pastas de neutralização ("soap-stocks").....	120
17.01	00.00	AÇÚCAR DE BETERRABA E DE CANA, EM ESTADO SÓLIDO	
	02.00	Açúcar refinado, mesmo em tablete..	85
	99.00	Outros	85
17.02	00.00	OUTROS AÇÚCARES; XAROPES; SUCEDÂNEOS DO MEL, MESMO MISTURADOS COM MEL NATURAL; AÇÚCARES E MELAÇOS CARAMELIZADOS	
	02.00	Lactose, mesmo em xarope	
	99	Qualquer outra	155
	03.00	Levulose (frutose), mesmo em xarope.	145
	04.00	Maltose, mesmo em xarope	155
	05.00	Galactose, mesmo em xarope	145
	06.00	Sacarose em xarope	155
	07.00	Açúcar invertido	155
	08.00	Sucedâneos de mel, inclusive misturados com mel natural	185
	09.00	Açúcares e melaços, caramelizados .	155
	99.00	Outros	155
17.03	00.00	MELAÇOS, MESMO DESCORADOS	
	01.00	Impróprios para a alimentação humana	
	01	Melaço de beterraba	145
	02	Melaço de cana	145

Quere

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
19.01	00.00	EXTRATO DE MALTE	137
19.04	00.00	TAPIOCA, INCLUSIVE A DE FÉCULA DE BATATA.....	170
19.06	00.00	HÓSTIAS, CÁPSULAS PARA MEDICAMENTOS, OBRÉIAS, PASTAS DESSECADAS DE FARI-NHAS, DE AMIDO OU DE FÉCULA, EM FO-LHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES	
	02.00	Casquinhas para sorvetes	160
	99.00	Outros	160
21.03	00.00	FARINHA DE MOSTARDA E MOSTARDA PRE- PARADA	
	01.00	Farinha de mostarda, sem preparo...	145
21.06	00.00	LEVEDURAS NATURAIS, VIVAS OU MORTAS; LEVEDURAS ARTIFICIAIS PREPARADAS.	
	01.00	Leveduras-mães	109
22.01	00.00	ÁGUA, ÁGUAS MINERAIS, ÁGUAS GASOSAS, GELO E NEVE	
	99.00	Outros	145
24.01	00.00	FUMO OU TABACO EM BRUTO OU NÃO ELA- BORADO; DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DE FUMO OU TABACO.	
	02.00	Resíduos	155
	99.00	Outros	155
24.02	00.00	FUMO OU TABACO ELABORADO; EXTRATOS OU SUMOS DE FUMO OU TABACO	
	06.00	Extratos e sumos	145
25.01	00.00	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARI- NHO, SAL DE MESA; CLORETO DE SÓDIO PURO; ÁGUAS-MÃES DE SALINAS; ÁGUA DO MAR	
	01.03	Sal de mesa ou de cozinha	85
	01.99	Qualquer outro	100
25.05	00.00	AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPÉCIE, MESMO COLORIDAS, COM EXCLUSÃO DAS A- REIAS METALÍFERAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 26.01	
	01.00	Silicosas e quartzosas	50
	02.00	Argilosas e caulínicas	50
	03.00	Feldspáticas	50

Quero

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi ção e Item		
25.05	99.00	Outros	50
25.06	00.00	QUARTZO (COM EXCEÇÃO DAS AREIAS NATURAIS); QUARTZITO EM BRUTO, DESBASTADO OU SIMPLEMENTE SERRADO	
	01.00	Quartzo	
	01	Em bruto, inclusive em lascas	50
	02	Com propriedades piezoelétricas ...	50
	99	Qualquer outro	50
	02.00	Quartzito	50
25.07	00.00	ARGILAS (CAULIM, BENTONITA, ETC.), COM EXCLUSÃO DAS ARGILAS EXPANDIDAS DA POSIÇÃO 68.07, ANDALUZITA, CIANITA, SILIMANITA, MESMO CALCINADAS; MULITA; TERRAS DE CHAMOTE E DE DINAS.	
	02.00	Caulim	
	01	Em bruto	60
	02	Lavado ou beneficiado	67
	03.00	Andaluzita, cianita e silimanita...	47
	04.00	Terras refratárias	
	01	Barro cozido, em pó (terra de chamote).....	60
	02	Terra de Dinas	60
	99	Qualquer outra	60
	99.00	Outros	50
25.09	00.00	TERRAS CORANTES, MESMO CALCINADAS OU MISTURADAS ENTRE SI; ÓXIDOS DE FERRO MICÁCEOS NATURAIS	
	01.00	Terras corantes	
	01	Ocres	60
	99	Qualquer outra	60
	02.00	Óxidos de ferro micáceos naturais..	60
25.11	00.00	SULFATO DE BÁRIO NATURAL (BARITINA), CARBONATO NATURAL ("WITHÉRITE"), MESMO CALCINADO, COM EXCLUSÃO DO ÓXIDO DE BÁRIO.	
	01.00	Sulfato de bário natural (baritina).	50
	02.00	Carbonato de bário natural ("withérite").....	50
25.13	00.00	PEDRA-POMES; ESMERIL; CORÍNDON NATURAL, GRANADA NATURAL E OUTROS ABRASIVOS NATURAIS, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE.	

Quere

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
25.13	01.00	Pedra-pomes	50
	02.00	Esmeril	
	01	Em grão	50
	02	Em pó	50
	99	Qualquer outro	50
	03.00	Coríndon natural	
	01	Em grão	50
	02	Em pó	50
	99	Qualquer outro	50
	04.00	Trípoli	50
99.00	Outros	50	
25.14	00.00	ARDÓSIA EM BRUTO, ESFOLIADA, DESBASTADA OU SIMPLEMENTE SERRADA.	
	01.00	Em bruto	
	01	Em blocos	67
	99	Qualquer outra	67
	02.00	Esquadriada ou serrada	
	01	Em placas	67
	99	Qualquer outra	67
03.00	Pó e desperdícios	67	
99.00	Outros	67	
25.16	00.00	GRANITO, PÓRFIRO, BASALTO, ARENITO E OUTRAS PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, EM BRUTO, DESBASTADOS OU SIMPLEMENTE SERRADOS	
	06.00	Serpentinito	67
	99.00	Outros	67
25.17	00.00	SEIXOS E PEDRAS BRITADAS (MESMO TRATADOS TERMICAMENTE), CASCALHOS, MACADAME ALCATROADO, DOS TIPOS GERALMENTE UTILIZADOS PARA CONCRETO E PARA EMPEDRAMENTO DE RODOVIAS, DE VIAS FÉRREAS OU OUTROS BALASTROS; SÍLEX E SEIXOS ROLADOS, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE, GRÂNULOS E FRAGMENTOS (MESMO TRATADOS TERMICAMENTE) E PÓS DAS PEDRAS DAS POSIÇÕES 25.15 e 25.16.	
	02.00	Grânulos, lascas ou pó das pedras classificadas na posição 25.15.....	90
	99.00	Outros	130

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
25.19	00.00	CARBONATO DE MAGNÉSIO NATURAL (MAGNESITA),MESMO CALCINADO,COM EXCLUSÃO DO ÓXIDO DE MAGNÉSIO	
	01.00	Em bruto	50
	02.00	Calcinado (magnésia calcinada).....	75
25.25	00.00	ESPUMA-DO-MAR NATURAL (MESMO EM PEDACOS POLIDOS) E ÂMBAR (SÚCINO) NATURAL;ESPUMA-DO-MAR E ÂMBAR RECONSTITUÍDOS,EM PEQUENAS PLACAS, VARETAS, BARRAS E FORMAS SEMELHANTES, SIMPLEMENTE MOLDADOS;AZEVICHE.	
	01.00	Âmbar (resina fóssil) natural ou reconstituída	85
	02.00	Espuma-do-mar, natural ou reconstituída	85
	03.00	Azeviche	85
25.26	00.00	MICA,INCLUSIVE A MICA EM LAMELAS IRREGULARES OBTIDAS POR CLIVAGEM..... ("SPLITTINGS") E OS DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DE MICA	
	01.00	Em blocos	60
	02.00	Em folhas	60
	03.00	Em lamelas	60
	04.00	Em pó	60
	05.00	Desperdícios ou resíduos	60
25.27	00.00	ESTEATITA NATURAL,EM BRUTO,DESBASTADA OU SIMPLEMENTE SERRADA;TALCO	
	01.00	Em bruto, desbastada ou simplesmente serrada	137
25.31	00.00	FELDSPATO;LEUCITA;NEFELINA E NEFELINA-SIENITA;ESPATOFLÚOR	
	01.00	Feldspato	50
	02.00	Leucita	50
	03.00	Nefelina	50
	04.00	Nefelina-sienita	50
	05.00	Espatoflúor (fluorita).....	50
25.32	00.00	CARBONATO DE ESTRÔNCIO (ESTRONCIANITA),MESMO CALCINADO,COM EXCLUSÃO DO ÓXIDO DE ESTRÔNCIO;MATÉRIAS MINEIRAIS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES; DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS E CACOS DE CERÂMICA	

Qume

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
25.32	05.00	Calcita	50
	13.00	Resíduos e cacos de cerâmica	50
	14.00	Areia de zircônio micronizada, própria para preparação de esmaltes cerâmicos	50
	99.00	Outros	50
27.10	00.00	ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (COM EXCEÇÃO DOS ÓLEOS EM BRUTO); PREPARAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES QUE CONTENHAM, EM PESO, UMA PROPORÇÃO DE ÓLEO DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, E NAS QUAIS ESTES ÓLEOS CONSTITUAM O ELEMENTO-BASE	
	10.00	Graxas lubrificantes	
	01	Com base de sabão de lítio	75
	99	Qualquer outra	60
	11.00	Óleos para transformadores	55
	12.00	Fluído para freio hidráulico	85
27.13	00.00	PARAFINA, CERAS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OZOCERITA, CERA DE LINHITO, CERA DE TURFA, RESÍDUOS PARAFINICOS ("GATSCH", "SLACK WAX", ETC.), MESMO COLORIDOS	
	01.00	Parafina	
	01	Sintética	50
	99	Qualquer outra	50
	02.00	Cera de linhito	45
	03.00	Cera mineral bruta (ozocerita).....	45
	04.00	Cera mineral refinada (ceresina)...	
	01	Para proteger queijos	45
	99	Qualquer outra	45
	99.00	Outros	45
30.04	00.00	ALGODÃO EM PASTA ("QUATE"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS SEMELHANTES (PENSA, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC.) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS OU ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO, DESTINADOS A FINS MÉDICOS OU CIRÚRGICOS, COM EXCEÇÃO DOS PRODUTOS CITADOS NA NOTA (30-3) DESTE CAPÍTULO.	

Sum

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
30.04	02.00	Ataduras	
	01	Gessadas	137
	04.00	Opérculo esterilizado	137
	05.00	Envoltório ocular	137
30.05	00.00	OUTRAS PREPARAÇÕES E ARTIGOS FARMACÉUTICOS	
	03.00	Cimentos e outros produtos para obtenção dentária	
	01	Cimento dentário	60
	03	Cones de prata	60
	05	Cones de outras matérias	60
	04.00	Laminárias	67
32.03	00.00	PRODUTOS TANANTES ORGÂNICOS SINTÉTICOS E PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS; PREPARAÇÕES TANANTES QUE CONTENHAM OU NÃO PRODUTOS TANANTES NATURAIS; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA CURTIMENTO (PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS, PANCREÁTICAS, BACTERIANAS, ETC.)	
	99.00	Outros	60
32.05	00.00	MATÉRIAS CORANTES ORGÂNICAS SINTÉTICAS; PRODUTOS ORGÂNICOS SINTÉTICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINÓFOROS"; PRODUTOS DOS TIPOS CHAMADOS "AGENTES DE BRANQUEAMENTO ÓTICO" FIBRÁVEIS NAS FIBRAS; ANIL NATURAL	
	01.00	Agentes de branqueamento ótico	
	99.	Qualquer outro	47
	02.00	Luminóforos orgânicos	47
	03.00	Anil natural	47
	04.00	Caratenóides obtidos por síntese	
	01	Carotenos	50
	99	Qualquer outro	50
32.07	00.00	OUTRAS MATÉRIAS CORANTES; PRODUTOS INORGÂNICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINÓFOROS"	
	01.00	Negros de origem mineral	50
	04.00	Pigmentos à base de ferrocianetos e ferricianetos	75
	05.00	Pigmentos à base de sais de cromo ou óxidos de cromo	75
	06.00	Pigmentos à base de sais de cádmio (cadmopônios)	60

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alfiquota %
Posição	Subposição e Item		
32.07	08.00	Extrato de cassel e semelhante	50
	09.00	Pigmentos luminóforos inorgânicos .	50
	10.00	Pigmentos à base de mica tratada com filme de dióxido de titânio	60
	99.00	Outros	60
32.08	00.00	PIGMENTOS, OPACIFICANTES E CORES PREPARADOS, COM POSIÇÕES VITRIFICÁVEIS, LUSTROS LÍQUIDOS E PREPARAÇÕES SEMELHANTES, PARA AS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA, DE ESMALTE OU DE VIDRO; ENGOBOS OU REVESTIMENTOS PARA CERÂMICA; FRITAS DE VIDRO E OUTROS VIDROS EM PÓ, GRÂNULOS, LAMELAS OU FLOCOS	
	01.00	A base de metal precioso ou seus sais.....	130
	03.00	Fritas de vidro e outros vidros em pó, grânulos, lamelas ou flocos	
	01	Vidro em pó	50
	02	Fritas de vidro	75
	99	Qualquer outro	75
	99.00	Outros	75
32.09	00.00	VERNIZES; TINTAS À ÁGUA, PIGMENTOS DE ÁGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA ACABAMENTO DE COURO; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOÍDOS EM ÓLEO DE LINHAÇA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSÊNCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZÁVEIS PARA A FABRICAÇÃO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FABRICAÇÃO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FERRO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Vernizes	
	01	A base de betume	155
	04	A base de óleo	155
	02.00	Tintas preparadas	
	01	A água, para acabamento de couro ..	155
	02	Anti-incrustante ou venenosa, para casco de embarcação e semelhante...	155
	03	A óleo em massa ou pasta, para posterior diluição	155
	04	A óleo, líquida, pronta para uso...	155

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
32.09	02.05	Para preservação de metal, à base de alumínio em pó ou de zarcão.	155
	08	À base de betume, piche, alcatrão ou semelhante	155
	09	À base de luminóforo (tinta luminosa)	155
	11	Tinta guache para pintura artística, para ensino, para pintura de tabuletas ou anúncios, para modificar os matizes ou para recreio, em apresentação diferente das classificadas na posição 32.10.....	117
	03.00	Folhas para marcar a ferro	
	01	Obtidas de pós de metais preciosos, com ou sem suporte.....	155
	04.00	Cores metálicas em pó	155
32.10	00.00	CORES PARA PINTURA ARTÍSTICA, PARA ENSINO, PARA PINTURA DE TABULETAS OU ANÚNCIOS, PARA MODIFICAR OS MATIZES, OU PARA RECREIO, TUBOS, POTES, FRASCOS, GODÊS E APRESENTAÇÕES SEMELHANTES, MESMO EM PASTILHAS; JOGOS DESTAS CORES PROVIDOS OU NÃO DE PINÇEIS, ESFUMINHOS, GODÊS OU OUTROS ACESSÓRIOS.....	117
32.11	00.00	SECANTES PREPARADOS	155
32.12	00.00	MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE RESINA); INDUTOS UTILIZADOS EM PINTURA E INDUTOS NÃO REFRAATÁRIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENARIA	
	02.00	Indutos	
	01	Utilizados em pintura	145
	02	Não refratários, do tipo dos utilizados em alvenaria	145
33.01	00.00	ÓLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NÃO), LÍQUIDOS OU CONCRETOS, E RESÍNDIDES	
	03.00	De amêndoa amarga	60
	04.00	De anis ou erva-doce	60
	05.00	De anis estrelado ou badiana	60
	06.00	De arruda	60
	07.00	De lima	60
	08.00	De cabreúva	60

Amore

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
33.01	09.00	De cânfora natural	60
	10.00	De canela	60
	11.00	De cássia	60
	12.00	De cedro	60
	13.00	De citronela	60
	14.00	De coriandro	60
	15.00	De cravo	60
	16.00	De eucalipto	60
	17.00	De flor de laranjeira	60
	18.00	De funcho	60
	19.00	De gerânio	60
	20.00	De jacinto	60
	21.00	De jasmin	60
	22.00	De junípero, zimbro ou genebra	60
	26.00	De lírio	60
	27.00	De melissa	60
	28.00	De "mentha spearmint"	60
	30.00	De "mentha piperita".....	60
	31.00	De mimosa	60
	32.00	De mostarda	60
	33.00	De narciso	60
	34.00	De noz-moscada	60
	35.00	De pau-rosa	60
	36.00	De "petitgrain"	60
	37.00	De quenopódio	45
	38.00	De rosa	60
	39.00	De sândalo	60
40.00	De mandarina, bergamota ou tangerina	60	
41.00	De sassafras	60	
43.00	De "wintergreen"	60	
44.00	De "ylang-ylang"	60	
45.00	De palma-rosa	60	
98.00	Resinóides	60	
99.00	Outros	60	

Done

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
33.02	00.00	SUBPRODUTOS TERPÊNICOS RESIDUAIS DA DESTERPENAÇÃO DOS ÓLEOS ESSENCIAIS	
	01.00	1-metil-4-isopropil-1,3 -ciclo-hexa dieno (Alfa-terpineno), com 40% de impurezas	85
33.03	00.00	SOLUÇÕES CONCENTRADAS DE ÓLEOS ESSENCIAIS EM GORDURAS, EM ÓLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATÉRIAS SEMELHANTES, OBTIDAS POR ABSORÇÃO A FRIO (ENFLORAGEM) OU MACERAÇÃO	85
34.01	00.00	SABÕES; PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGÂNICAS TENSO-ATIVOS USADOS COMO SABÃO, EM BARRAS, EM PEDAÇOS OU FIGURAS MOLDADAS OU EM PÃES (QUE CONTENHAM OU NÃO SABÃO).	
	01.00	Sabões industriais	137
34.02	00.00	PRODUTOS ORGÂNICOS TENSO-ATIVOS; PREPARAÇÕES TENSO-ATIVAS E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, QUE CONTENHAM OU NÃO SABÃO	
	01.00	Detergentes	
	99	Qualquer outro	50
	03.00	Produtos e preparações contendo enzimas	50
	99.00	Outros	50
34.03	00.00	PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES E PREPARAÇÕES DO TIPO DAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO, A ÓLEO OU A GRAXA, DE TÊXTEIS, COUROS OU OUTRAS MATÉRIAS, COM EXCLUSÃO DAS QUE CONTENHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS.	
	01.00	Com base de produtos orgânicos sintéticos	130
	02.00	Com base de sabão de lítio	145
	99.00	Outros	130
34.07	00.00	PASTAS PARA MODELAR, INCLUSIVE AS APRESENTADAS SORTIDAS OU PARA DIVERSÃO DE CRIANÇAS; COMPOSIÇÕES DO TIPO DAS CHAMADAS "CERAS PARA ODONTOLOGIA", APRESENTADAS EM PASTILHAS, FERRADURAS, VARETAS OU FORMAS SEMELHANTES	
	01.00	Composições denominadas "Ceras para odontologia"	130

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
35.01	00.00	CASEÍNAS, CASEINATOS E OUTROS DERIVADOS DAS CASEÍNAS; COLAS DE CASEÍNA	
	01.00	Caseínas	60
	02.00	Caseinatos	
	01	Caseinato de cálcio, com teor mínimo de 2,5% de CaO	47
	99	Qualquer outro	50
	03.00	Colas de caseínas	170
	99.00	Outros	120
35.02	00.00	ALBUMINAS, ALBUMINATOS E OUTROS DERIVADOS DAS ALBUMINAS	
	01.00	Albuminas	
	02	Soro albumina	39
	03	Legumina	50
	02.00	Albuminatos	
	01	De ferro	115
	03	De ferro e iodo	115
	99	Qualquer outro	120
	99.00	Outros	120
35.03	00.00	GELATINAS (INCLUSIVE AS APRESENTADAS EM FOLHAS CORTADAS EM FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, MESMO TRABALHADAS NA SUPERFÍCIE OU COLORIDAS) E SEUS DERIVADOS; COLAS DE OSSOS, DE PELES, DE NERVOS, DE TENDÕES E SEMELHANTES E COLAS DE PEIXE; ICTIOCOLA SÓLIDA.	
	01.00	Gelatinas	
	99	Qualquer outra	137
	99.00	Outros	170
35.04	00.00	PEPTONAS E OUTRAS MATERIAS PROTÉICAS E SEUS DERIVADOS; PÓ DE PELES, TRATADO OU NÃO AD CROMO	
	01.00	Peptonas	50
	02.00	Peptonato de ferro	45
	03.00	Peptonato de ferro e arsênico	45
	04.00	Peptonato de ferro e iodo	45
	05.00	Queratinas	45
	99.00	Outros	50

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
35.05	00.00	DEXTRINA E COLAS DE DEXTRINA; AMIDOS E FÉCULAS SOLÚVEIS OU TORRADOS; COLAS DE AMIDO OU DE FÉCULA	
	01.00	Dextrinas	155
	02.00	Amidos solúveis	155
	03.00	Colas de amido ou de fécula	170
	04.00	Colas de dextrina	170
35.06	00.00	COLAS PREPARADAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES; PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZÁVEIS COMO COLAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS, EM RECIPIENTES DE PESO LÍQUIDO IGUAL OU INFERIOR A 1 KG.	
	04.00	Cola sintética aminada ou fenólica	
	01	Impregnada em papel para fabricação de compensados.....	145
36.03	00.00	ESTOPINS;CORDÕES DETONANTES	155
36.04	00.00	ESPOLETAS OU FULMINATES E CÁPSULAS FULMINANTES, ESCOVAS; DETONADORES ..	155
36.06	00.00	FÓSFOROS	
	01.00	De madeira	170
	99.00	Dutros	170
36.08	00.00	ARTIGOS DE MATÉRIAS INFLAMÁVEIS	
	01.00	Alcool solidificado, metaldeído-etílico e combustível semelhante, em pastilhas, comprimido, bastão ou forma análoga	155
37.03	00.00	PAPÉIS, CARTOLINAS, CARTÕES E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS OU NÃO, MAS NÃO REVELADOS	
	01.00	Para imagens monocromáticas	60
	02.00	Para imagens policromáticas	60
37.04	00.00	CHAPAS E PELÍCULAS (INCLUSIVE AS CINEMATOGÁFICAS), IMPRESSIONADAS, NÃO REVELADAS, NEGATIVAS OU POSITIVAS..	60
37.05	00.00	CHAPAS, PELÍCULAS NÃO PERFURADAS E PELÍCULAS PERFURADAS (COM EXCEÇÃO DAS CINEMATOGÁFICAS), IMPRESSIONADAS E REVELADAS, NEGATIVAS OU POSITIVAS	

Amel

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
37.05	01.00	Diapositivos ("slides")	
	01	Para fins didáticos	50
	99	Qualquer outro	120
	99.00	Outros	120
37.06	00.00	PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS, IMPRESSIO NADAS E REVELADAS, CONTENDO APENAS O REGISTRO DE SOM, NEGATIVAS OU POSITI- VAS.....	125
37.08	00.00	PRODUTOS QUÍMICOS PARA USOS FOTOGRÁ- FICOS, INCLUSIVE OS UTILIZADOS PARA A PRODUÇÃO DE LUZ - RELÂMPAGO	
	01.00	Emulsões sensíveis	47
	02.00	Fixadores	170
	03.00	Reveladores	
	99	Qualquer outro	170
	99.00	Outros	170
38.07	00.00	ESSÊNCIA DE TERE BINTINA; ESSÊNCIA DE MADEIRA DE PINHO OU ESSÊNCIA DE PI - NHO, ESSÊNCIA PROVENIENTE DA FABRICA- ÇÃO DA PASTA DE PAPEL AO SULFATO E OUTROS SOLVENTES TERPÊNICOS PROVENI- ENTES DA DESTILAÇÃO OU DE OUTROS TRA- TAMENTOS DAS MADEIRAS DE CONÍFERAS ; DIPENTENO EM BRUTO; ESSÊNCIA PROVENI- ENTE DA FABRICAÇÃO DE PASTA DE PAPEL AO BISSULFITO; ÓLEO DE PINHO.	
	01.00	Essência de terebintina (aguarrás ve- getal).....	47
	02.00	Terpeneol bruto	47
	03.00	Óleos de pinho	47
	99.00	Outros	47
38.11	00.00	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICI- DAS, HERBICIDAS, RATICIDAS, ANTIPARASI- TÁRIOS E SEMELHANTES, APRESENTADOS EM PREPARAÇÕES OU SOB QUALQUER FORMA OU EMBALAGENS, PARA VENDA A VAREJO, OU EM FORMA DE ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MA- TA-MOSCAS	
	04.00	Apresentados em artefatos tais como: fitas, mechas, velas e papéis mata- moscas	125

luro

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
38.19	00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E PREPARAÇÕES DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES .	
	09.00	Preparação à base de alginato para molde dentário	75
	10.00	Preparação à base de goma-laca, para disco fonográfico	137
	11.00	Preparação à base de substância albuminosa, ou gelatinosa, para clarificação de bebida.	137
	14.00	Preparação endurecedora, para cola, resina sintética e semelhante	67
	19.00	Preparação para correção de estêncil e semelhante	155
	24.00	Gesso preparado, para prótese dentária	170
39.01	00.00	PRODUTOS DE CONDENSAÇÃO, DE POLICONDENSAÇÃO E DE POLIADIÇÃO, MODIFICADOS OU NÃO, POLIMERIZADOS OU NÃO, LINEARES OU NÃO (FENOPLÁSTICOS, AMINOPLÁSTICOS, RESINAS ALQUÍDICAS, POLIÉSTERES ALÍLICOS E OUTROS POLIÉSTERES NÃO SATURADOS, SILICONES, ETC.)	
	03.00	Monofilamentos (com mais de 1 mm na maior dimensão de sua seção transversal), tubos, barras, varetas e perfilados.	
	01	Monofilamentos	170
	02	Tubos	170
	03	Barras, varetas e perfilados	170
	05.00	Laminado estratificado com papel, tecido ou qualquer outra carga laminar	170
	99.00	Outros	170
39.02	00.00	PRODUTOS DE POLIMERIZAÇÃO E COPOLIMERIZAÇÃO (POLIETILENO, POLITETRALETO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLORACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINÍLICOS, DERIVADOS POLIACRÍLICOS E POLIMETACRÍLICOS, RESINAS DE CUMARONAINDENO, ETC.)	

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
39.02	03.00	Monofilamentos (com mais de 1 mm na maior dimensão de sua seção transversal), tubos, barras, varetas e perfilados.	
	01	Monofilamentos	170
	04.00	Chapas, folhas, lâminas, películas, fitas e tiras, não estratificadas	
	01	Película de polivinilbutiral, para vidro de segurança	60
	06	Laminado com suporte ou reforço de tecido, papel ou qualquer outra matéria	185
	99	Qualquer outra	185
	99.00	Outros	170
39.03	00.00	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ÉSTERES DA CELULOSE, ÉTERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUÍMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NÃO (CELOIDINA E COLÓDIOS, CÉLULOIDE, ETC.); FIBRA VULCANIZADA	
	08.00	Éter ou qualquer outro derivado de celulose em forma semi-trabalhada	
	01	Barra, bastão, bloco, laminado, placa ou perfilado	75
	02	Folha ou película	75
	99	Qualquer outro	75
39.04	00.00	MATÉRIAS ALBUMINÓIDES ENDURECIDAS (CASEÍNA ENDURECIDA, GELATINA ENDURECIDA, ETC.)	
	01.00	Em pó, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos, massas não coerentes (inclusive refugos e resíduos).	85
	02.00	Barras, tubos, varetas ou perfilados	85
	03.00	Chapas, folhas, lâminas, películas, fitas ou tiras	
	01	Folha ou película	85
	02	Qualquer outra	85
39.05	00.00	RESINAS NATURAIS MODIFICADAS POR FUSÃO (GOMAS FUNDIDAS); RESINAS ARTIFICIAIS OBTIDAS POR ESTERIFICAÇÃO DE RESINAS NATURAIS OU DE ÁCIDOS RESÍNICOS (GOMAS ÉSTERES); DERIVADOS QUÍMICOS DA BORRACHA NATURAL (BORRACHA CLORADA, CLORIDRATADA, CICLIZADA, OXIDADA, ETC.)	

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
39.05	03.00	Derivados químicos da borracha natural	
	01	Borracha clorada e cloridratada, em forma líquida ou pastosa, inclusive dispersão, emulsão ou solução	130
	03	Borracha clorada e cloridratada, em folha ou película	145
40.01	00.00	LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO ADICIONADO DE LÁTEX DE BORRACHA SINTÉTICA; LÁTEX DE BORRACHA NATURAL PRÉ-VULCANIZADO; BORRACHA NATURAL, BALATA, GUTA-PERCHA E GOMAS NATURAIS SEMELHANTES	
	03.00	Balata	60
	04.00	Gomas naturais	
	01	Guta-percha	60
	02	Maçaranduba	60
	03	Sorva	60
	04	Chicle	130
	99	Qualquer outra	130
40.06	00.00	BORRACHA (OU LÁTEX DE BORRACHA) NATURAL OU SINTÉTICA, NÃO VULCANIZADA, APRESENTADA EM OUTRAS FORMAS OU ESTADOS (SOLUÇÕES E DISPERSÕES, TUBOS, VÁRETAS, PERFILADOS, ETC.); ARTIGOS DE BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, NÃO VULCANIZADA (FIOS TÊXTEIS RECOBERTOS OU IMPREGNADOS; DISCOS, ARRUELAS, ETC.)	
	01.00	Emulsão, solução ou dispersão de borracha	
	01	Para vulcanização a frio sobre qualquer material	155
	03.00	Fio têxtil recoberto ou impregnado de borracha	185
40.07	00.00	FIOS E CORDAS DE BORRACHA VULCANIZADA, MESMO RECOBERTOS DE TÊXTEIS; FIOS TÊXTEIS IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE BORRACHA VULCANIZADA.....	185
40.08	00.00	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS E PERFILADOS (INCLUSIVE OS PERFILADOS DE SEÇÃO CIRCULAR), DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA	
	01.00	Tira de borracha, tipo látex, em rolo, com espessura de 0,3 a 0,4 mm, próprio para confecção de dique dentário.....	155

Amu

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
40.08	02.00	Tira, placa, remendo e manchão de borracha vulcanizada, com superfície recoberta de produtos autovulcanizantes a frio e protegidos por papel, plástico ou outra matéria.....	155
	99.00	Outros	185
40.10	00.00	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSÃO, DE BORRACHA VULCANIZADA	
	01.00	Correias transportadoras	
	01	Capa de borracha sintética, reforçada com fios metálicos ("rotabelt sleeve")	45
40.13	00.00	VESTUÁRIO, LUVAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA, PARA QUALQUER USO	
	01.00	Vestuário para proteção contra raios-x	47
	01	Para proteção contra raios-x	47
40.15	00.00	BORRACHA ENDURECIDA (EBONITE) EM MASSAS, CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS, VARAS, VARETAS, PERFILADOS OU TUBOS; DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS, PÓ E FRAGMENTOS.	
	01.00	Em apara, massa, pó ou resíduo.....	155
	02.00	Bastão, perfilado ou tubo	155
	03.00	Chapas, folhas ou tiras	155
41.01	00.00	PELES EM BRUTO (FRESCAS, SALGADAS, SECAS, TRATADAS COM CAL, PICLADAS), INCLUSIVE AS PELES DE OVINO COM LÃ.	
	03.00	De qualquer outro bovino, inclusive búfalo, com ou sem pelo	
	02	Tratadas com cal ou picladas	120
	05.00	De répteis	
	01	De cobra	120
	03	De lagarto	120
	99	Qualquer outra	120
	08.00	De ovino, com lã.....	120
	10.00	De suínos, com ou sem pelo	
	02	Tratadas com cal ou picladas	120
41.03	00.00	PELES DE OVINOS, PREPARADAS OU CURTIDAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 41.06 A 41.08	

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
41.03	01.00	Simplesmente curtidas	170
	99.00	Outros	170
41.04	00.00	PELES DE CAPRINOS, PREPARADAS OU CURTIDAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREEN- DAS NAS POSIÇÕES 41.06 A 41.08	
	01.00	Simplesmente curtidas	170
	99.00	Outros	170
41.05	00.00	PELES DE OUTROS ANIMAIS, PREPARADAS OU CURTIDAS COM EXCEÇÃO DAS COMPRE- ENDIDAS NAS POSIÇÕES 41.06 A 41.08	
	01.00	De rena, de alce, de veado ou de cabrito montês.....	170
	02.00	De répteis	
	01	De cobra	170
	02	De jacaré	170
	03	De lagarto	170
	99	Qualquer outra	170
	03.00	De suídeos	170
	99.00	Outros	170
41.07	00.00	COUROS E PELES APERGAMINHADOS	170
41.08	00.00	COUROS E PELES ENVERNIZADOS OU META- LIZADOS	
	01.00	Envernizados	170
	02.00	Metalizados	170
42.03	00.00	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS DE COU- RO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTI- TUÍDO	
	01.00	Luvas	
	01	De proteção, para trabalho manual..	60
	02	Para boxe ou qualquer outro esporte	170
42.06	00.00	MANUFATURAS DE TRIPAS, BEXIGAS OU TENDÕES	
	02.00	Corda para raqueta, fio para pesca ou outro fim	145
43.01	00.00	PELETERIA EM BRUTO	
	02.00	De lontra	155
	03.00	De onça, jaguatirica, maracajá e semelhantes	155
	99.00	Outros	155

Amr

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi ção e Item		
43.02	00.00	PELETERIA CURTIDA OU PREPARADA, MESMO REUNIDA EM FORMA DE MANTAS, SACOS, QUADRADOS, CRUZES OU APRESENTAÇÕES SEMELHANTES; SEUS DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS E APARAS, NÃO COSTURADOS	
	02.00	Resíduos e aparas de peles	
	01	De coelho ou lebre	130
44.03	00.00	MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA OU SIMPLEMENTE DESBASTADA	
	99.00	Outros	
	99	Qualquer outra	145
44.04	00.00	MADEIRA SIMPLEMENTE ESQUADRIADA	
	01.00	Conféras	
	01	Pinho	155
	99	Qualquer outra	155
44.05	00.00	MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA SUPERIOR A 5mm	
	99.00	Outros	
	05	Sucupira	155
44.08	00.00	ADUELAS, MESMO SERRADAS NAS DUAS FACES PRINCIPAIS, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO	85
44.11.	00.00	MADEIRA EM FIOS, MADEIRA PREPARADA PARA FÓSFOROS; CAVILHAS DE MADEIRA PARA CALÇADO.....	155
44.13	00.00	MADEIRA (INCLUSIVE OS TACOS OU FRISOS PARA ASSOALHOS, NÃO REUNIDOS), APLAINADA, ENTALHADA, EMALHETADA, COM MACHO-FÊMEA, CHANFRADA OU SEMELHANTES	
	01.00	Conféras	
	01	Pinho	160
	99	Qualquer outra	160
44.15	00.00	MADEIRA COMPENSADA OU CONTRAPLACADA, MESMO COM ADIÇÃO DE OUTRAS MATERIAS; MADEIRA MARCHETADA OU INCRUSTADA	
	01.00	Madeira marchetada ou incrustada ...	160
44.16	00.00	PAINÉIS CELULARES DE MADEIRA, MESMO RECOBERTOS DE FOLHAS DE METAIS COMUNS	160

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alfquota %
Posição	Subposi ção e Item		
44.18	00.00	MADEIRA "ARTIFICIAL" OU "RECONSTI - TUÍDA",OBTIDA DE CAVACOS, SERRAGEM, FARINHA DE MADEIRA OU DE OUTROS DES PERDÍCIOS OU RESÍDUOS LENHOSOS,AGLÔ MERADOS COM RESINAS NATURAIS OU AR TIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERAN - TES ORGÂNICOS, EM PAINÉIS, CHAPAS, BLOCOS E SEMELHANTES	
	01.00	Com encaixe, entalhe, furo, envern zada, pintada ou com trabalho seme lhante	160
44.22	00.00	PIPAS, BARRIS, DORNAS, TINAS, BAL DES E OUTRAS OBRAS DE TANOARIA, DE MADEIRA, E SUAS PARTES COMPONENTES, COM EXCLUSÃO DAS CLASSIFICADAS NA POSIÇÃO 44.08	
	01.00	Aduelas	155
	03.00	Balde, caçamba ou tina	160
	99.00	Outros	160
44.25	00.00	FERRAMENTAS; ARMAÇÕES E CABOS DE FERRAMENTAS, ARMAÇÕES DE VASSOURAS, DE ESCOVAS DE PINCÉIS E DE ARTIGOS SEMELHANTES, DE MADEIRA; CABOS DE VASSOURAS, DE ESCOVAS, DE PINCÉIS E DE ARTIGOS SEMELHANTES, DE MADEIRA ; FORMAS, ALARGADEIRAS E ESTICADORES PARA CALÇADO, DE MADEIRA	
	01.00	Cabos para ferramentas ou utensílios	185
	02.00	Armações de vassouras, de escovas e de artigos semelhantes	185
	03.00	Formas de madeira para calçados ...	185
	99.00	Outros	185
44.26	00.00	ESPULAS, CARRETÉIS, BOBINAS PARA FIA ÇÃO E TECELAGEM E PARA LINHAS DE CO SER E ARTIGOS SEMELHANTES, DE MADEI RA TORNEADA	
	01.00	Para máquina têxtil	75
	99.00	Outros	90
44.27	00.00	OBRAS DE MARCHETARIA E DE PEQUENA MARCENARIA (CAIXAS, COFRES, ESTOJOS, ESCRÍNIOS, PORTA-JÓIAS, CAIXAS PARA CANETAS, CABIDES, LAMPADÁRIOS E OU TROS APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, ETC.), OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO E ARTIGOS DE ADORNO PESSOAL, DE MADEIRA; PARTES DE MADEIRA DESTAS OBRAS OU OBJETOS.	

Sumo

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
44.27	03.00	Artigos para escritório	170
	04.00	Agulheiros	170
	05.00	Artigos de adorno pessoal	185
	07.00	Cinzeiros	185
44.28	00.00	OUTRAS OBRAS DE MADEIRA	
	03.00	Arco para peneira	170
	04.00	Armação para sela, selim ou silhão.	170
	05.00	Bastidor, arco e grade para bordar ..	170
	06.00	Baú, chapeleira e mala	170
	07.00	Escada	170
	09.00	Expositores	185
	10.00	Pranchetas escolares	185
45.02	00.00	CUBOS, PLACAS, FOLHAS E TIRAS DE CORTIÇA NATURAL, INCLUSIVE OS CUBOS OU QUADRADOS PARA A FABRICAÇÃO DE ROLHAS	
	02.00	Em folhas delgadas, mesmo reforçadas com papel ou tecido	145
	03.00	Fita para enchimento de almofada ou colchão e semelhantes	145
	99.00	Outros	145
45.03	00.00	OBRAS DE CORTIÇA NATURAL	
	01.00	Gaxetas	155
	02.00	Rolhas e discos, para garrafas ou frascos	137
	03.00	Bóias para rede de pesca	155
	04.00	Salva-vidas (coletes, bóias, balsas e semelhantes)	155
	05.00	Capachos	155
	06.00	Pranchas e folhas, cortadas de forma diferente da quadrada ou retangular	170
	99.00	Outros	170
46.01	00.00	TRANÇAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MATÉRIAS PARA ENTRANÇAR, PARA QUALQUER USO, MESMO REUNIDOS EM TIRAS	
	01.00	De crina artificial, de palha artificial ou de tira de matéria plástica, inclusive com alma de têxtil, revestida de matéria plástica	160

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alfquota \$
Posição	Subposi ção e Item		
46.01	03.00	De tira de papel, recoberta ou não de matéria plástica	160
	99.00	Outros	160
46.02	00.00	MATÉRIAS PARA ENTRANÇAR, TECIDAS OU PARALELIZADAS, EM FORMA PLANA, INCLUSIVE AS ESTEIRINHAS-DA-CHINA, ESTEIRAS TOSCAS E CAPACHOS; INVÓLUCROS DE PALHA PARA GARRAFAS	
	03.00	Invólucro de palha para garrafas, garrafões, frascos e semelhantes...	185
	04.00	Passadeira e tapete	185
	05.00	Tecido	
	01	De crina artificial, de palha artificial ou tira de matéria plástica artificial, inclusive com alma de têxtil, com ou sem trama de qual - quer outra matéria	185
	02	De junco ou rotim	185
	03	De palha ou outra fibra, revestido ou não de matéria plástica artificial	185
	04	De tira de papel, recoberto ou não de matéria plástica artificial	185
	99	Qualquer outro	185
	99.00	Outros	185
46.03	00.00	OBRAS DE CESTARIA OBTIDAS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADAS COM ARTIGOS DAS POSIÇÕES 46.01 E 46.02; OBRAS DE BUCHA (LUFACILÍNDRICA)	
	01.00	Carteira, cigarreira e charuteira ..	185
	03.00	Rede	185
	04.00	Gaiolas	185
	05.00	Artigos para decoração de interiores.....	185
48.04	00.00	PAPÉIS, CARTOLINAS E CARTÕES SIMPLEMENTE REUNIDOS POR COLAGEM, NÃO IMPREGNADOS NEM REVESTIDOS EM SUA SUPERFÍCIE, MESMO REFORÇADOS INTERIORMENTE, EM ROLOS OU EM FOLHAS.	
	01.00	Reforçados interiormente de tela têxtil ou metálica	130

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
48.05	00.00	PAPÉIS, CARTOLINAS E CARTÕES SIMPLES MENTE ONDULADOS (MESMO RECOBERTOS POR COLAGEM), ENCRESPADOS, PREGUEADOS, GOFRADOS, ESTAMPADOS OU PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS	85
48.06	00.00	PAPÉIS, CARTOLINAS E CARTÕES SIMPLES MENTE PAUTADOS, RISCADOS OU QUADRICULADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS	
	01.00	Milimetrado	60
	99.00	Outros	90
48.07	00.00	PAPÉIS, CARTOLINAS E CARTÕES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNADOS OU COLORIDOS NA SUPERFÍCIE (MARMOREADOS, INDIANOS E SEMELHANTES) OU IMPRESSOS (COM EXCEÇÃO DOS DA POSIÇÃO 48.06 E DO CAPÍTULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS	
	02.00	Papel e cartão, aveludados	170
	03.00	Papel e cartão coloridos na superfície, estampados, de fantasia ou com impressão de marca comercial ou razão social	
	99	Qualquer outro	170
	04.00	Papel e cartão "couché", mesmo esmaltados ou envernizados de um ou ambos os lados	90
	05.00	Papel e cartão encerados, oleados, parafinados ou resinados	67
	07.00	Papel e cartão impregnados de resina artificial ou sintética	85
	09.00	Papel e cartão, revestidos de tecido	85
	10.00	Papel para imprimir e escrever	160
	11.00	Papel ou cartão coberto com polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, para a fabricação de papel ou cartão sensibilizado para fotografia.....	45
	99.00	Outros, ,.....	90
48.08	00.00	BLOCOS E PLACAS FILTRANTES, DE PASTA DE PAPEL.....	50
48.13	00.00	PAPEL PARA CÓPIAS E MATRIZES, CORTADO NAS DIMENSÕES PRÓPRIAS, MESMO ACONDICIONADO EM CAIXAS (PAPEL-CARBONO, ESTÊNCIL COMPLETO PARA DUPLICADOR E SEMELHANTES)	

Guio

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
48.13	02.00	Hectográfico.....	185
	03.00	Estêncil.....	130
48.15	00.00	OUTROS PAPEIS, CARTOLINAS E CARTÕES, CORTADOS PARA USO DETERMINADO	
	01.00	Papel e cartão, corrugados ou ondu- dos, simples ou colados.....	185
	06.00	Papel próprio para filtração, em re- tângulo ou disco, plissado ou neo....	120
	07.00	Papel próprio para máquina de endere- ço com ou sem preparo, de qualquer ma- téria.....	155
	99.00	Outros.....	85
48.16	00.00	CAIXAS, SACOS, BOLSAS, CARTUCHOS E OU- TRAS EMBALAGENS DE PAPEL, CARTOLINA OU CARTÃO	
	01.00	Sacos protetores próprios para emba- lagem antichoque e antitermica.....	140
48.17	00.00	CARTONAGENS DE ESCRITÓRIOS, LOJAS E SEMELHANTES.....	185
48.21	00.00	OUTRAS OBRAS DE PASTA DE PAPEL, CARTO- LINA, CARTÃO OU PASTA DE CELULOSE	
	01.00	Argolas para guardanapos, bacias, ban- dejas, colheres, pires, pratos, xíca- ras, copos e semelhantes.....	185
	05.00	Quebra-luz, "cache-pot", jarra e vaso para flor, lanterna, porta-cartão, por- ta-retrato, púcaro para pó de arroz e semelhante.....	185
	06.00	Canudo de papel para bebida e refres- co.....	185
	08.00	Tubo de papel, impregnado ou embebido de alcatrão, betume ou semelhante....	137
	10.00	Tampões periódicos.....	185
	11.00	Coadores de café.....	185
	12.00	Moldes impressos para roupas.....	185
	13.00	Embalagens para ovos e outros produ- tos alimentares.....	185
	14.00	Fraldas de papel.....	185
49.08	00.00	DECALCOMANIAS DE TODOS OS TIPOS	
	02.00	Transferível a seco, para aplicação didática, técnica ou profissional...	135

Primo

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
50.07	00.00	FIOS DE SEDA, DE BORRA DE SEDA ("SCHAPPE") E DE RESÍDUO DE BORRA DE SEDA ("BOURRETTE") ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.....	185
50.08	00.00	PELO-DE-MESSINA (CRINA-DE-FLORENA); IMITAÇÕES DE CATEGUTE PREPARADAS COM FIOS DE SEDA	
	99:00	Outros	47
51.02	00.00	MONOFILAMENTOS, LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES (PALHA ARTIFICIAL) E IMITAÇÕES DE CATEGUTE, DE MATÉRIAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS	
	01.00	De matérias têxteis sintéticas	
	01	Imitações de categute.....	47
	02	Palha artificial (ráfia).....	155
	99	Qualquer outro.....	155
	02.01	Imitações de categute.....	47
	02	Palha artificial (ráfia).....	155
	99	Qualquer outro.....	155
51.03	00.00	FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS CONTÍNUAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	De fibras sintéticas	
	01	Fio dental.....	155
	99	Qualquer outro.....	155
	02.00	De fibras artificiais.....	155
52.01	00.00	FIOS DE METAL COMBINADOS COM FIOS TÊXTEIS (FIOS METÁLICOS), INCLUSIVE OS FIOS TÊXTEIS REVESTIDOS DE METAL POR ENROLAMENTO, E FIOS TÊXTEIS METALIZADOS	
	01.00	De metal precioso combinado com qualquer fibra têxtil.....	145
	02.00	De metal comum combinado com qualquer fibra têxtil.....	145
	99.00	Outros.....	145
53.02	00.00	PELOS FINOS OU GROSSEIROS, NÃO CARDADOS NEM PENTEADOS	
	01.00	Pelos finos	

Buro

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
53.02	01.02	De cabra "mohair", cabra do Tibete, cabra de Caxemira e semelhantes....	120
	99	Qualquer outro.....	130
	02.00	Pelos grosseiros	
	01	De cabra comum.....	120
	99	Qualquer outro.....	120
53.04	00.00	FIAPÓS DE LÃ E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS).....	60
53.05	00.00	LÃ E PELOS (FINOS OU GROSSEIROS) CAR DADOS OU PENTEADOS	
	01.00	Lã	
	01	De finura até 46's (cruza 4).....	50
	02	De finura de mais de 46's até 64' s exclusiva.....	67
	03	De 64's ou mais fina.....	50
	04	"Tops".....	67
	99	Qualquer outra.....	50
	02.00	Pelos	
	01	"Tops".....	50
	99	Qualquer outro.....	50
53.06	00.00	FIOS DE LÃ CARDADA, NÃO ACONDICIONA DOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Singelo (simples)	
	01	Cru, branqueado ou de cor natural, de título inglês até 1/48 - métrico 1/54.....	85
	02	Cru, branqueado ou de cor natural, de título inglês acima de 1/48 - métri co 1/54.....	85
	03	Tinto ou estampado, de título in glês até 1/48 métrico 1/54.....	85
	04	Tinto ou estampado, de título in glês acima de 1/48 métrico 1/54....	85
	99	Qualquer outro.....	85
	02.00	Retorcido	

Quil

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
53.06	02.01	De duas pernas ou cabos, de título inglês até 2/48-métrico 2/54.....	85
	02	De duas pernas ou cabos, de título inglês acima de 2/48 -métrico 2/54	85
	03	De mais de duas pernas ou cabos, branqueado ou de cor natural.....	85
	04	De mais de duas pernas ou cabos, estampado ou tinto.....	85
	99	Qualquer outro.....	85
	99.00	Outros.....	85
53.07	00.00	FIOS DE LÃ PENTEADA, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Singelo (simples)	
	01	Cru, branqueado ou de cor natural, de título inglês até 1/48- métrico 1/54.....	85
	02	Cru, branqueado ou de cor natural, de título inglês acima de 1/48- métrico 1/54.....	85
	03	Tinto ou estampado, de título inglês até 1/48-métrico 1/54.....	85
	04	Tinto ou estampado, de título inglês acima de 1/48-métrico 1/54...	85
	99	Qualquer outro.....	85
	02.00	Retorcido	
	01	De duas pernas ou cabos, de título inglês até 2/48-métrico 2/54.....	85
	02	De duas pernas ou cabos, de títulos inglês acima de 2/48- métrico 2/54.....	85
	03	De mais de duas pernas ou cabos , branqueado ou de cor natural.....	85
	04	De mais de duas pernas ou cabos, estampado ou tinto.....	85
	99	Qualquer outro.....	85
	99.00	Outros.....	85

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
53.08	00.00	FIOS DE PELOS FINOS, CARDADOS OU PENTEADOS, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Singelos.....	85
	02.00	Retorcidos, de duas pernas ou cabos.....	85
	99.00	Outros.....	85
53.09	00.00	FIOS DE PELOS GROSSEIROS OU DE CRINA, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Singelos.....	85
	02.00	Retorcidos, de duas pernas ou cabos.....	85
	99.00	Outros.....	85
53.10	00.00	FIOS DE LÃ, DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS) OU DE CRINA, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	De lã.....	155
	02.00	De pelos finos.....	155
	99.00	Outros.....	155
53.11	00.00	TECIDOS DE LÃ OU DE PELOS FINOS	
	02.00	De pelos finos.....	205
53.12	00.00	TECIDOS DE PELOS GROSSEIROS.....	205
53.13	00.00	TECIDOS DE CRINA.....	205
54.03	00.00	FIOS DE LINHO OU DE RAMI, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Fios de linho	
	01	Singelo, de uma só perna ou cabo, cru, alvejado ou branqueado, de título até 20 lêa.....	85
	99	Qualquer outro.....	85
	02,00	Fios de rami	
	01	Singelo, de uma só perna ou cabo, cru, alvejado ou branqueado.....	115

Quil

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
54.03	02.99	Qualquer outro.....	115
54.04	00.00	FIOS DE LINHO OU DE RAMI, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	De linho.....	185
	02.00	De rami.....	185
54.05	00.00	TECIDOS DE LINHO OU DE RAMI	
	01.00	De linho	
	01	Liso, cru, de mais de 24 fios em .. 5 mm em quadro.....	205
	02	Liso, alvejado, branqueado, estampado ou tinto, até 24 fios, em 5mm em quadro.....	205
	03	Liso, alvejado, branqueado, estampado ou tinto, de mais de 24 fios, em 5mm em quadro.....	205
	04	Lavrado, cru, de mais de 150 g/m2..	205
	05	Lavrado, alvejado, branqueado, estampado ou tinto, de mais de 150 g/m2.	205
	99	Qualquer outro.....	205
	02.00	De rami	
	01	Liso, cru, até 24 fios, em 5 mm em quadro.....	205
	02	Liso, cru, de mais de 24 fios, em 5mm em quadro.....	205
	03	Liso, alvejado, branqueado, estampado ou tinto, até 24 fios, em 5mm em quadro.....	205
	04	Liso, alvejado, branqueado, estampado ou tinto, de mais de 24 fios, em 5 mm em quadro.....	205
	05	Lavrado, alvejado, branqueado, estampado ou tinto, de mais de 150 g/m2.	205
	99	Qualquer outro.....	205
55.05	00.00	FIOS DE ALGODÃO NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	
	01.00	Cru, sem branquear nem mercerizar	

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
55.05	01.01	De título inglês de 1 a 20, singelo, de uma só perna ou cabo.....	115
	02	De título inglês de 21 a 60, singelo, de uma só perna ou cabo.....	115
	03	De título inglês de mais de 60, de uma só perna ou cabo.....	115
	04	De título inglês de 1 a 20, retorcido, com duas ou mais pernas ou cabos.....	115
	05	De título inglês de 21 a 60, retorcido, com duas ou mais pernas ou cabos.....	115
	99	Qualquer outro.....	115
	02.00	Alvejado, estampado, de fantasia, mercerizado ou tinto, singelo ou de uma só perna ou cabo	
	01	De título inglês de 1 a 20.....	115
	02	De título inglês de 21 a 60.....	115
	99	Qualquer outro.....	115
	03.00	Alvejado, estampado, de fantasia, mercerizado ou tinto, retorcido, com duas ou mais pernas ou cabos	
	01	De título inglês de 1 a 20.....	115
	02	De título inglês de 21 a 60.....	115
	99	Qualquer outro.....	115
55.06	00.00	FIOS DE ALGODÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	185
55.07	00.00	TECIDOS DE ALGODÃO EM PONTO DE GAZE	
	01.00	Cru, sem branquear nem mercerizar..	205
	99.00	Outros.....	205
55.08	00.00	TECIDOS "BOUCLÉS" DO TIPO ESPONJA, DE ALGODÃO	
	01.00	Cru, sem branquear nem mercerizar..	205
	99.00	Outros.....	205
56.06	00.00	FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS(OU DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DE FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS), ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	

Enu

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
56.06	01.00	De fibras sintéticas.....	155
	02.00	De fibras artificiais.....	155
57.01	00.00	CÂNHAMO("CANNABIS SATIVA"), EM BRUTO, MACERADO, ESPADELADO, PENTEADO OU DE OUTRO MODO TRATADO, MAS NÃO FIADO; ESTOPAS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DE CÂNHAMO (INCLUSIVE OS FIAPOS)	
	02.00	Preparado.....	50
	03.00	Estopas e desperdícios ou resíduos.	50
57.02	00.00	ABACÁ (CÂNHAMO-DE-MANILHA OU "MUSA TEXTILIS"), EM BRUTO, EM FILAÇA OU TRABALHADO, MAS NÃO FIADO; ESTOPAS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DE ABACÁ (INCLUSIVE OS FIAPOS)	
	02.00	Preparado.....	75
	03.00	Estopas e desperdícios ou resíduos.	75
57.03	00.00	JUTA E OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS LIBERIANAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES, EM BRUTO, DESCASCADAS OU DE OUTRO MODO TRATADAS, MAS NÃO FIADAS; ESTOPAS E DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DESTAS FIBRAS (INCLUSIVE OS FIAPOS)	
	02.00	Preparadas.....	75
	03.00	Estopas e desperdícios ou resíduos.	75
	99.00	Outros.....	75
57.04	00.00	OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, EM BRUTO OU TRABALHADAS, MAS NÃO FIADAS; DESPERDÍCIOS OU RESÍDUOS DESTAS FIBRAS (INCLUSIVE OS FIAPOS)	
	01.00	Sisal	
	02	Preparado.....	75
	03	Buchas.....	75
	99	Qualquer outro.....	75
	02.00	Henequém	
	01	Preparado.....	75

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
57.04	02.99	Qualquer outro.....	75
	03.00	Fibras de coco (cairo).....	75
	99.00	Outros.....	75
57.05	00.00	FIOS DE CÂNHAMO.....	75
57.06	00.00	FIOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS LIBERIANAS DA POSIÇÃO 57.03	
	99.00	Outros.....	170
57.07	00.00	FIOS DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS	
	01.00	De sisal	
	01	Cru, alvejado ou branqueado.....	170
	99	Qualquer outro.....	170
	99.00	Outros	
	01	Cru, alvejado ou branqueado.....	170
	99	Qualquer outro.....	170
57.08	00.00	FIOS DE PAPEL	
	01.00	Com diâmetro inferior a 1 mm.....	60
	99.00	Outros.....	185
57.09	00.00	TECIDOS DE CÂNHAMO	
	01.00	Pesando até 500 g/m2.....	205
	99.00	Outros.....	170
57.10	00.00	TECIDOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS LIBERIANAS DA POSIÇÃO 57.03	
	02.00	Liso, alvejado ou branqueado	
	01	De juta.....	205
	99	Qualquer outro.....	205
	03.00	Liso, estampado ou branqueado.....	205
	99.00	Outros.....	205
57.11	00.00	TECIDOS DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS.....	205
57.12	00.00	TECIDOS DE FIOS DE PAPEL.....	205
59.01	00.00	PASTAS("OUATES")E ARTIGOS DE PASTA; POEIRAS,FLOCOS OU BORBOTOS DE MATE- RIAS TÊXTEIS	

Quine

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
59.01	01.00	Pó.....	155
	02.00	Tampões periódicos tipo "pasta têxtil".....	155
	03.00	Resíduos de matérias têxteis, em pasta.....	155
59.02	00.00	FELTROS E ARTIGOS DE FELTRO, MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS	
	99.00	Outros.....	185
59.03	00.00	"FALSOS TECIDOS" E ARTIGOS DE "FALSOS TECIDOS" MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS	
	01.00	"Falsos tecidos"	
	01	De fibras de polietileno de alta densidade.....	155
59.04	00.00	CORDÉIS, CORDAS E CABOS, TRANÇADOS OU NÃO	
	01.00	De algodão.....	185
	02.00	De abacá (cânhamo-de-manilha).....	185
	03.00	De sisal.....	185
	04.00	De cânhamo.....	185
	06.00	De tucum.....	185
59.05	00.00	REDES, FABRICADAS COM AS MATÉRIAS CITADAS NA POSIÇÃO 59.04, EM MANTAS, EM PEÇAS OU EM FORMA PRÓPRIA; REDES EM FORMA PRÓPRIA PARA PESCA, DE FIOS, CORDÉIS OU CORDAS	
	01.00	Redes para pesca.....	170
59.06	00.00	OUTROS ARTIGOS FABRICADOS COM FIOS, CORDÉIS, CORDAS OU CABOS, COM EXCLUSÃO DOS TECIDOS E DOS ARTIGOS DE TECIDOS	
	01.00	Cordões para calçados.....	185
	99.00	Outros.....	185
59.12	00.00	OUTROS TECIDOS IMPREGNADOS OU REVESTIDOS; TELAS PINTADAS PARA CENÁRIOS DE TEATROS, FUNDOS DE ESTÚDIOS OU USOS SEMELHANTES	

Handwritten signature

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
59.12	01.00	Telas pintadas para cenários teatrais, fotográficos ou usos semelhantes.	185
59.13	00.00	TECIDOS (COM EXCEÇÃO DOS DE MALHARIA) ELÁSTICOS, FORMADOS POR MATÉRIAS TÊXTEIS ASSOCIADAS A FIOS DE BORRACHA	
	99.00	Outros.....	185
59.14	00.00	MECHAS OU PAVIOS TECIDOS, TRANÇADOS OU TRICOTADOS, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, PARA CANDEEIROS, FOGÕES DE AQUECIMENTO, VELAS E SEMELHANTES; MANGAS DE INCANDESCÊNCIA MESMO IMPREGNADAS, E TECIDOS TUBULARES DE MALHARIA PRÓPRIOS PARA SUA FABRICAÇÃO	
	99.00	Outros.....	145
59.15	00.00	MANGUEIRAS E TUBOS SEMELHANTES, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, MESMO COM ARMADURA OU ACESSÓRIOS DE OUTRAS MATÉRIAS	
	01.00	Revestidos interiormente com borracha.....	75
	99.00	Outros.....	75
59.16	00.00	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSÃO, DE MATÉRIAS TÊXTEIS, MESMO COM ARMAÇÃO	
	01.00	Transportadoras.....	75
	02.00	De transmissão.....	75
59.17	00.00	TECIDOS E ARTIGOS PARA USOS TÉCNICOS, DE MATÉRIAS TÊXTEIS	
	01.00	Feltro e tecido feltrado, em peça ou tecido sem fim, impregnado ou não, para máquina	
	99	Qualquer outro.....	75
	03.00	Gaze para peneira, confeccionada...	155
	04.00	Tecido, feltro e tecido feltrado aplicado sobre borracha, tecido ou couro, para carda ou outro fim técnico.....	67
	06.00	Tecido para compressão ou filtração de matéria graxa ou semelhante.....	75

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
59.17	99.00	Outros.....	75
61.08	00.00	COLARINHOS, GOLAS, ENFEITES, PEITILHOS, FOLHOS, PALAS, PUNHOS E OUTRAS GUARNIÇÕES SEMELHANTES PARA VESTUÁRIO FEMININO, EXTERIOR E INTERIOR	
	01.00	Golas, enfeites, peitilhos e palas	205
62.03	00.00	SACOS E SACOLAS PARA EMBALAGEM	
	01.00	De algodão.....	205
	04.00	De linho.....	205
62.04	00.00	TOLDOS, VELAS PARA EMBARCAÇÕES, ENCERADOS, TENDAS E ARTIGOS DE ACAMPAMENTO	
	01.00	Velas para embarcação.....	205
	02.00	Encerados.....	205
	03.00	Barracas e outros artigos de acampamento.....	205
64.01	00.00	CALÇADOS COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATÉRIA PLÁSTICA ARTIFICIAL	
	01.00	Totalmente de borracha	
	01	Bota e botina.....	170
	02	Galocha.....	170
	99	Qualquer outro.....	170
64.03	00.00	CALÇADOS DE MADEIRA OU COM SOLA DE MADEIRA OU DE CORTIÇA.....	170
64.04	00.00	CALÇADOS COM SOLA DE OUTRAS MATÉRIAS (CORDA, CARTÃO, TECIDO, FELTRO, TRANÇA, ETC.)	
	01.00	Alpargatas.....	170
	02.00	Totalmente de feltro mesmo sem solas aplicadas.....	170
	99.00	Outros.....	170
64.05	00.00	PARTES DE CALÇADOS (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORÇOS DE TALÕES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATÉRIA, COM EXCEÇÃO DO METAL	

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
64.05	01.00	Saltos e solas	
	01	De borracha.....	170
	02	De madeira.....	170
	03	De matéria plástica artificial....	170
	02.00	Palmilhas.....	170
	99.00	Outros.....	170
65.01	00.00	CARCAÇAS ("CLOCHES") NÃO ENFORMADAS NEM NA COPA NEM NA ABA, DISCOS E CILINDROS MESMO CORTADOS NO SENTIDO DA ALTURA, DE FELTRO, PARA CHAPEUS	
	01.00	De feltro de lã.....	185
	02.00	De feltro de pelos.....	185
	03.00	De feltro de lã e pelos.....	185
	99.00	Outros.....	185
65.02	00.00	CARCAÇAS ("CLOCHES") OU FORMAS PARA CHAPEUS ENTRANÇADAS OU OBTIDAS MEDIANTE REUNIÃO DE TIRAS (TRANÇADAS, TECIDAS OU DE OUTRO MODO OBTIDAS) DE QUALQUER MATÉRIA, NÃO ENFORMADAS NEM NA COPA NEM NA ABA	
	02.00	De palha grossa (esparto, junco ou semelhante).....	185
	03.00	De papel.....	185
	04.00	De seda.....	185
	05.00	De têxtil artificial ou sintético.	185
	06.00	De crina natural ou artificial....	185
65.03	00.00	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE FELTRO, FABRICADOS COM CARCAÇAS E DISCOS DA POSIÇÃO 65.01 GUARNECIDOS OU NÃO	
	01.00	De feltro de lã.....	205
	02.00	De feltro de pelos.....	205
	03.00	De feltro de lã e pelos.....	205
	99.00	Outros.....	205

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
65.04	00.00	CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, ENTRANÇADOS OU FABRICADOS MEDIANTE REUNIÃO DE TIRAS (TRANÇADAS, TECIDAS OU DE OUTRO MODO OBTIDAS) DE QUAL - QUER MATÉRIA, GUARNECIDOS OU NÃO	
	01.00	De palha fina (manilha, panamá e se - melhante).....	205
	02.00	De palha grossa (esparto, junco e semelhante).....	205
	03.00	De seda.....	205
65.05	00.00	CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO), DE MALHAS OU CONFECCIONADOS COM TECI - DOS, RENDAS OU FELTRO (EM PEÇAS, NAS NÃO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NÃO	
	01.00	Redes para cabelo.....	205
	02.00	Boinas, bonés, toucas e semelhantes	205
	99.00	Outros.....	205
65.06	00.00	OUTROS CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SE - MELHANTE, GUARNECIDOS OU NÃO	
	01.00	Capacetes de segurança	
	02	De metal comum.....	205
	99	Qualquer outro.....	205
	02.00	Toucas de banho	
	02	De matéria plástica artificial.....	205
	99.00	Outros.....	205
65.07	00.00	TIRAS PARA GUARNIÇÃO INTERIOR, FOR - ROS, CAPAS PARA CHAPÉUS, ARMAÇÕES (INCLUSIVE AS ARMAÇÕES DE MOLAS PA - RA CHAPÉUS ESPECIAIS), PALAS E BAR - BICACHOS OU BARBELAS PARA CHAPELA - RIA.....	205
66.03	00.00	PARTES GUARNIÇÕES E ACESSÓRIOS PARA OS ARTIGOS COMPREENDIDOS NAS POSI - ÇÕES 66.01 E 66.02.....	170
68.02	00.00	OBRAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO (COM EXCLUSÃO DAS DA POSI - ÇÃO 68.01 E DAS DO CAPÍTULO 69); CUBOS E DADOS PARA MOSAICOS	

Surc

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
68.02	04.00	Estatuetas.....	170
	05.00	Jazigos.....	170
68.03	00.00	ARDÓSIA TRABALHADA E OBRAS DE ARDÓSIA NATURAL OU AGLOMERADA.....	155
68.04	00.00	MÓS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA MOER, DESFIBRAR, AMOLAR, POLIR, RETIFICAR, CORTAR OU SERRAR, DE PEDRAS NATURAIS, AGLOMERADAS OU NÃO, DE ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS AGLOMERADOS OU DE MASSAS CERÂMICAS (INCLUSIVE OS SEGMENTOS E OUTRAS PARTES DAS REFERIDAS MÓS E ARTIGOS, CONSTITUÍDOS POR ESTAS MATÉRIAS). MESMO COM PARTES DE OUTRAS MATÉRIAS (ALMAS, HASTES, ANILHAS, ETC.) OU COM SEUS EIXOS, MAS SEM ARMAÇÃO	
	01.00	Môs vulcânicas.....	60
	02.00	Rebolos	
	01	Com menos de 53,34 cm de diâmetro..	75
	99	Qualquer outro.....	60
	99.00	Outros.....	75
68.06	00.00	ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, EM PÓ OU EM GRÃO, APLICADOS SOBRE TECIDOS, PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO E OUTRAS MATÉRIAS, MESMO RECORTADOS, COSTURADOS OU UNIDOS DE QUALQUER OUTRA FORMA	
	01.00	Lixas	
	01	Para unhas.....	155
	02.00	Esponja para limpeza ou para preparação de superfícies.....	155
68.07	00.00	LÃ DE ESCÓRIAS, LÃ DE ROCHA E OUTRAS LÃS MINERAIS SEMELHANTES; VERMICULITA EXPANDIDA, ARGILA EXPANDIDA E PRODUTOS MINERAIS SEMELHANTES EXPANDIDOS; MISTURAS E OBRAS DE MATÉRIAS MINERAIS PARA USOS CALORIFUGOS OU ACÚSTICOS, COM EXCLUSÃO DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 68.12, 68.13 E NO CAPÍTULO 69	

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
68.07	01.00	Lã de escórias, lã de rocha e outras lãs minerais.....	67
	02.00	Produtos minerais expandidos	
	01	Vermiculita.....	67
	02	Argila.....	67
68.08	00.00	OBRAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEME- LHANTES (PEZ DE PETRÓLEO, BREU, ETC.)	
	01.00	Peças anti-ruídos para automóveis (mastiques).....	155
	99.00	Outros.....	155
68.10	00.00	OBRAS DE GESSO OU DE COMPOSIÇÕES À BASE DE GESSO	
	01.00	Busto, coluna, base ou pedestal, es- tátua, figura, imagem ou jarra.....	170
	99.00	Outros.....	170
68.11	00.00	OBRAS DE CIMENTO, DE CONCRETO OU DE PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, IN- CLUSIVE AS OBRAS DE CIMENTO DE ESCÓ- RIAS OU DE MARMORITE	
	01.00	Chapa ondulada.....	155
	05.00	Pia, tanque e reservatório.....	155
	06.00	Poste.....	155
	07.00	Telha e cumeeira.....	155
	08.00	Tijolo.....	155
	09.00	Cinzeiro.....	155
	10.00	Lajes e vigas pré-moldadas.....	155
	99.00	Outros.....	155
68.12	00.00	OBRAS DE AMIANTO-CIMENTO, CELULOSE - CIMENTO E SEMELHANTES	
	01.00	De amianto-cimento	
	02	Curva, luva, manilha, tubo e seme- lhantes.....	155
	03	Ladrilho.....	155
	06	Caixa de descarga de aparelhos sani- tários, sem mecanismo.....	155

Sumi

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
68.12	01.07	Tanque e reservatório.....	155
68.13	00.00	AMIANTO TRABALHADO; OBRAS DE AMIANTO (CARTÕES, FIOS TECIDOS, VESTUÁRIO, CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, CALÇADOS, ETC.), MESMO ARMADAS OU REFORÇADAS, COM EXCEÇÃO DAS OBRAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO ...	
	01.00	Fibras de amianto preparado.....	137
	02.00	Tecidos.....	137
	03.00	Papel e papelão de amianto.....	155
	04.00	Calçados.....	137
	05.00	Chapéus.....	137
	06.00	Luvas.....	137
	07.00	Vestuário.....	137
	08.00	Capuzes e máscaras.....	137
	09.00	Gaxetas, arruelas e juntas.....	137
	99.00	Outros.....	137
68.14	00.00	GUARNIÇÕES DE FRICÇÃO (SEGMENTOS, DISCOS, ARRUELAS, TIRAS, PRANCHAS, CHAPAS, ROLOS, ETC.) PARA FREIOS, EMBREAGENS E DEMAIS ÓRGÃOS DE FRICÇÃO, À BASE DE AMIANTO, DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS OU DE CELULOSE, MESMO COMBINADOS COM TÊXTEIS OU OUTRAS MATÉRIAS	
	01.00	Lonas de freio, trançadas com metal, em rolos.....	75
	02.00	Discos de fricção para embreagens.	85
	03.00	Pastilhas para freio a disco.....	85
	99.00	Outros.....	85
68.15	00.00	MICA TRABALHADA E OBRAS DE MICA, INCLUSIVE A MICA APLICADA SOBRE PAPEL OU TECIDO (MICANITE, MICA-FÓLIO, ETC.)	

Ami

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
68.15	01.00	Folhas formadas de lâminas reunidas por colagem ou qualquer outro processo, inclusive aplicadas sobre papel ou tecido.....	145
69.03	00.00	OUTROS PRODUTOS REFRAATÁRIOS (RETORTAS, CADINHOS, MUFLAS, PIPETAS, TAMPÕES, SUPORTES, COPELAS, TUBOS, BICOS, LUVAS DE REVESTIMENTO, VARETAS ETC.)	
	01.00	Cadinho	
	02	De barro refratário.....	60
	99	Qualquer outro.....	60
	02.00	Fornos.....	60
	03.00	Tampão de grafita.....	60
	99.00	Outros.....	60
69.09	00.00	APARELHOS E ARTIGOS PARA USOS QUÍMICOS E OUTROS USOS TÉCNICOS; BEBEDOUROS, COCHOS E GAMELAS, TINAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA USOS RURAIS; CANTAROS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO	
	01.00	Utensílio e aparelho para química ou qualquer outro uso de laboratório.....	50
	02.00	Guia-fios para máquina têxtil.....	85
70.04	00.00	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NÃO TRABALHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSIÇÃO DE CHAPAS DURANTE A FABRICAÇÃO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR	
	01.00	Liso, em bruto, de até 1 mm de espessura.....	75
	02.00	Liso, em bruto, de mais de 1 mm até 10 mm de espessura.....	85
	03.00	Liso, em bruto, de mais de 10 mm de espessura.....	75
	04.00	Estriado, ondulado, martelado, raído, estampado e semelhante.....	85

Quero

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
70.04	05.00	Com armadura metálica.....	85
	99.00	Outros	85
70.05	00.00	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO CHAMADO "VIDRO DE JANELAS", NÃO TRABALHADO (MESMO O OBTIDO POR SUPERPOSIÇÃO DE CHAPAS DURANTE A FABRICAÇÃO), EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR	
	01.00	Liso, de até 1 mm de espessura...	75
	02.00	Liso, de mais de 1 mm até 10 mm de espessura.....	85
	03.00	Liso, de mais de 10 mm de espessura.....	75
	99.00	Outros.....	85
70.06	00.00	VIDRO VAZADO OU LAMINADO E "VIDRO DE JANELAS" (MESMO ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSIÇÃO DE CHAPAS DURANTE A FABRICAÇÃO), SIMPLEMENTE DESBASTADO OU POLIDO EM UMA OU NAS DUAS FACES, EM PLACAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR	
	01.00	De até 45 dm2 de superfície.....	67
	02.00	De mais de 45 dm2 até 100 dm2 de superfície.....	67
	03.00	De mais de 100 dm2 de superfície.	67

Guia

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi ção e Item		
70.07	00.00	VIDRO VAZADO OU LAMINADO E "VIDRO DE JANELAS" (DESBASTADO OU NÃO, P _o LIDO OU NÃO), CORTADO EM FORMA DIFERENTE DA QUADRADA OU RETANGULAR, OU MESMO CURVADO OU DE OUTRO MODO TRABALHADO (BISELADO GRAVADO, ETC.); VIDRAÇAS ISOLANTES DE PAREDES MÚLTIPLAS; VIDRAÇAS ARTÍSTICAS OU VITRAIS	
	01.00	De bordo biselado.....	155
	99.00	Outros.....	170
70.11	00.00	AMPOLAS E INVÓLUCROS TUBULARES DE VIDRO, ABERTOS, NÃO ACABADOS, SEM GUARNIÇÕES, PARA LÂMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS ELETRÔNICOS E SEMELHANTES	
	01.00	Para tubos e válvulas eletrônicos	
	01	Bulbo para cinescópio de televisor para televisão em preto e branco.....	60
	02	Bulbo para cinescópio de televisor, para televisão à cores.....	47

CÓDIGO		MERCADORIA	Alfiquota %
Posição	Subposição e Item		
70.17	00.00	OBJETOS DE VIDRO PARA LABORATÓRIO, HIGIENE E FARMÁCIA, MESMO GRADUADOS OU AFERIDOS; AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES	
	03.00	Tubos de anestésicos dentários	60
	04.00	Mamadeiras	130
	05.00	Frascos (bujões)	130
	06.00	Para laboratório e farmácia	
	01	Com calibração ou graduação	50
	02	Conta-gotas	130
	03	Espátulas	130
	04	Funis	130
	99	Qualquer outro	130
	99.00	Outros	130
70.20	00.00	LÃ DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E SUAS OBRAS	
	01.00	Fibra de vidro, têxtil ou não (lã de vidro)	67
	03.00	Fios	120
	04.00	Corda e cabo	120
	05.00	Fita, fitilho e cadarço	120
	99.00	Outros	120
73.25	00.00	CABOS, CORDAS, TRANÇAS, LINGAS E SEMELHANTES, DE FIOS DE FERRO OU DE AÇO COM EXCLUSÃO DOS ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS	85
73.26	00.00	ARAMES FARPADOS; ARAMES OU TIRAS DE FERRO OU DE AÇO, RETORCIDOS, FARPADOS OU NÃO .	
	99.00	Outros	75
73.27	00.00	TELAS METÁLICAS, REDES DE QUALQUER NATUREZA, DE FIOS DE FERRO OU DE AÇO	85
73.28	00.00	GRADES DE UMA SÓ PEÇA, DE FERRO OU DE AÇO, FABRICADAS A PARTIR DE UMA CHAPA OU TIRA, MEDIANTE INCISÕES SEGUIDAS DE ESTIRAMENTO	85
73.29	00.00	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	
	01.00	Correntes de transmissão	67
	02.00	Correntes antiderrapantes e blindagens para proteção de pneumáticos..	85
	99.00	Outros	85

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
73.32	00.00	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSÃO) DE FERRO OU DE AÇO	
	01.00	Arruelas	85
	02.00	Tira-fundos (parafusos de linha)....	50
	03.00	Parafusos e porcas	85
	99.00	Outros	85
73.35	00.00	MOLAS E FOLHAS DE MOLAS, DE FERRO OU DE AÇO	
	01.00	Molas em espiral	85
	99.00	Outros	85
73.36	00.00	AQUECEDORES, ESTUFAS, LAREIRAS E FOGÕES DE COZINHA (INCLUSIVE OS QUE PODEM SER UTILIZADOS ACESSORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL), FOGAREIROS, CALDEIRAS COM FORNALHA, APARELHOS PARA AQUECER PRATOS E APARELHOS SEMELHANTES, NÃO ELÉTRICOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA USOS DOMÉSTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO.	
	90.01	Para fogão de cozinha	170
	99	Qualquer outra	170
73.38	00.00	ARTIGOS DE USO E ECONOMIA DOMÉSTICOS E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	
	90.00	Partes e peças separadas	170
73.40	00.00	OUTRAS OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	
	99.00	Outros	
	04	Dedal para costura	170
	08	Partes componentes de calçados, segundo a posição 64.05	170
74.07	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) E BARRAS OCAS, DE COBRE	

Enuro

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
74.07	01.00	Não trabalhados, de menos de 3,7 mm de diâmetro externo.....	55
	03.00	Esboços de tubos.....	75
	99.00	Outros.....	145
74.08	00.00	ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE COBRE (UNIÕES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)	75
74.10	00.00	CABOS, CORDAS, TRANÇAS E SEMELHANTES, DE FIOS DE COBRE, COM EXCLUSÃO DOS ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS.....	85
74.12	00.00	GRADES DE UMA SÓ PEÇA, DE COBRE FABRICADAS A PARTIR DE UMA CHAPA OU TIRA, MEDIANTE INCISÕES SEGUIDAS DE ESTIRAMENTO.....	85
74.13	00.00	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES DE COBRE	100
74.14	00.00	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES, DE COBRE.....	100
74.15	00.00	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), ARMELAS E GANHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE COBRE; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS ABERTAS E AS DE PRESSÃO, DE COBRE	

Anil

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
74.15	01.00	Arruelas	100
	02.00	Parafusos e porcas	100
	99.00	Outros	100
74.19	00.00	OUTRAS OBRAS DE COBRE	
	02.00	Alçapões, armadilhas, gaiolas, ratoeiras e semelhantes	170
	04.00	Dedal para costura	170
	06.00	Reservatórios, cisternas, cubas e outros recipientes semelhantes do tipo dos compreendidos na posição 74.09, de capacidade igual ou inferior a 300 litros	155
	07.00	Espelhos (placas) para interruptores	155
	08.00	Graxeias rosqueadas	155
	09.00	Calhas	155
	99.00	Outros	155
75.04	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) BARRAS OCAS E ACESSÓRIOS PARA TUBOS (UNIÕES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC) DE NÍQUEL	
	01.00	Tubos e barras ocas, não trabalhados	60
	02.00	Tubos e barras ocas, trabalhados ...	67
	03.00	Esboços de tubos	60
	04.00	Acessórios para tubos	60
75.06	00.00	OUTRAS OBRAS DE NÍQUEL	
	01.00	Artigos de uso e economia doméstica e de higiene	155
	02.00	Molas	155
	90.00	Partes e peças separadas	
	01	De artigos da subposição 01.00	155
	99	Qualquer outra	155
	99.00	Outros	155

Guini

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
76.06	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMÍNIO	
	01.00	Não trabalhados	
	01	Até 152mm de diâmetro externo	75
	02	De mais de 152mm de diâmetro externo	55
	02.00	Trabalhados	75
	03.00	Esboços de tubos	75
	99.00	Outros	75
76.07	00.00	ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE ALUMÍNIO (UNIÕES, COTOVELO, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)	75
76.08	00.00	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMAÇÕES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, BALAUSTRADAS, ETC.), DE ALUMÍNIO; CHAPAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE ALUMÍNIO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ESTRUTURAS OU CONSTRUÇÕES	
	02.00	Colunas	160
	03.00	Espigões	160
	05.00	Marquises	160
	07.00	Torres	160
	08.00	Vigas	160
76.12	00.00	CABOS, CORDAS, TRANÇAS E SEMELHANTES, DE FIOS DE ALUMÍNIO, COM EXCLUSÃO DOS ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS.	
	01.00	Com alma de aço	60
	99.00	Outros	45
76.13	00.00	TELAS METÁLICAS, REDES DE QUALQUER NATUREZA, DE FIOS DE ALUMÍNIO.....	90
76.14	00.00	GRADES DE UMA SÓ PEÇA, DE ALUMÍNIO, FABRICADAS A PARTIR DE UMA CHAPA OU TIRA, MEDIANTE INCISÕES SEGUIDAS DE ESTIRAMENTO	90

Handwritten signature

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
76.16	00.00	OUTRAS OBRAS DE ALUMÍNIO	
	03.00	Dedais para costura	170
	06.00	Alçapões, armadilhas, gaiolas, ratoeiras e semelhantes	170
	07.00	Reservatórios, cisternas, cubas e outros recipientes semelhantes, do tipo dos compreendidos na posição 76.09, de capacidade igual ou inferior a 300 litros	160
	08.00	Carretéis para enrolar filmes ou películas fotográficas ou cinematográficas	170
	09.00	Correntes ou cadeias	170
	90.00	Partes e peças separadas	
	01	Lâminas para persianas, gelosias e estores	170
	99	Qualquer outra	170
78.02	02.00	Fios	
	99	Qualquer outro	145
78.03	00.00	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE CHUMBO, DE PESO SUPERIOR A 1.700 g/m ²	67
78.04	00.00	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE CHUMBO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO, MATERIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES) DE PESO IGUAL OU INFERIOR A 1.700 g/m ² (NÃO INCLUIDO O SUPORTE); PÓ E PARTÍCULAS DE CHUMBO.	
	99.00	Outros	75
78.05	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS), BARRAS OCAS E ACESSÓRIOS PARA TUBOS UNIÕES, COTOVELOS, TUBOS EM "S" PARA SI FÔES, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.) DE CHUMBO.	
	01.00	Tubos e barras ocas, não trabalhados	75
	02.00	Tubos e barras ocas, trabalhados....	75
	03.00	Esboços de tubos	75

Done

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
78.05	04.00	Acessórios para tubos	85
78.06	00.00	OUTRAS OBRAS DE CHUMBO	
	01.00	Bisnagas e tubos para embalagens ...	160
	02.00	Arruelas e gaxetas	155
79.04	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS), BARRAS OCAS E ACESSÓRIOS PARA TUBOS (UNIÕES, COTOVELO, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.) DE ZINCO	
	01.00	Tubos e barras ocas, não trabalhados	75
	02.00	Tubos e barras ocas, trabalhados....	75
	03.00	Esboços de tubos	75
	04.00	Acessórios para tubos	67
79.06	00.00	OUTRAS OBRAS DE ZINCO	
	01.00	Pontas, pregos, escápuas pontiagudas, ganchos, cravos e semelhantes, do ti- po dos compreendidos na posição 73.31	85
	02.00	Parafusos, porcas, arruelas e ganchos roscados, rebites e semelhantes, do tipo dos compreendidos na posição 73.32	85
	03.00	Bisnagas e tubos para embalagens....	160
	04.00	Artigos de uso doméstico	170
	05.00	Painéis de chapa de zinco, sem letras, algarismos ou desenhos	170
80.05	00.00	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS), BARRAS OCAS E ACESSÓRIOS PARA TUBOS (UNIÕES, COTOVELO, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.), DE ESTANHO	
	01.00	Tubos e barras ocas, não trabalhados	85
	02.00	Tubos e barras ocas, trabalhados	85
	03.00	Esboços de tubos	85
	04.00	Acessórios para tubos	85
80.06	00.00	OUTRAS OBRAS DE ESTANHO	
	01.00	Arruelas e gaxetas	155
	03.00	Bisnagas e tubos para embalagens....	160
	99.00	Outros	170

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
81.04	00.00	OUTROS METAIS COMUNS, EM BRUTO OU TRABALHADOS; CERAMAS ("CERMETS"), EM BRUTO OU TRABALHADOS	
	06.00	Bismuto	
	02	Filamentos, fios, fitas, folhas, hastes, pastilhas e plaquetas.....	120
	99	Qualquer outro.....	130
	10.00	Vanádio	
	99	Qualquer outro.....	130
	11.00	Zircônio	
	02	Filamentos, fios, fitas, folhas, hastes, pastilhas e plaquetas.....	120
	99.00	Outros	
	99	Qualquer outro.....	130
82.01	00.00	ENXADAS, PAS, ALVIÕES, PICARETAS, ENXADÕES, FORQUILHAS, ANGINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODÕES E FERRAMENTAS SEMELHANTES DE GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA	
	02.00	Foices.....	60
	04.00	Enxadas, enxadões, alviões, pás e picaretas.....	85
	05.00	Facões de cana.....	85
	06.00	Machados, machadinhas e semelhantes..	85
	07.00	Tesouras para grama e cortadores de galhos.....	85
	08.00	Terçados ou facões de mato.....	85
	99.00	Outros.....	85
82.02	00.00	SERRAS MANUAIS, FOLHAS DE SERRA DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS SEM DENTES PARA SERRAR)	
	01.00	Serras e serrotes montados, para madeira, armações metálicas sem as lâminas.....	75
	02.00	Serras montadas, para metais e outros materiais; armações sem lâminas.....	75

Quina

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
82.02	03.00	Lâminas de serra	.
	01	Circulares ou de fita para madeira...	67
	03	Para mármore	60
	05	Retas, inclusive as lâminas de serras manuais para madeira	67
	06	Retas, inclusive as lâminas de serras manuais para metais e outros materiais	67
	07	Disco de corte diamantado	67
	99	Qualquer outro	67
	99.00	Outros	67
82.03	00.00	TENAZES, ALICATES, PINÇAS E SEMELHANTES, MESMO CORTANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES, CORTATUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOURAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS	
	01.00	Tenazes, alicates, torqueSES e semelhantes	75
	02.00	Pinças	75
	03.00	Chaves de boca, de caixa, de cruz, de estria, inglesa, de porcas e semelhantes	75
	04.00	Grosas e limas, manuais	75
	05.00	Tesouras para cortar chapas (de latoeiro)	75
	99.00	Outros	75
82.04	00.00	OUTROS UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO; BIGORNAS, TORNOS DE APERTAR, LAMPARINAS DE SOLDAR (MAÇARICOS), FORJAS PORTÁTEIS, REBOLOS COM ARMAÇÃO, MANUAIS OU DE PEDAL, E CORTA-VIDROS	
	01.00	Furadeiras e semelhantes, para metais	75
	02.00	Corta-quentes, malhos, marretas, martelos e semelhantes	75

Handwritten signature

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
82.04	03.00	Almofadas, barriletes, ferros de soldar, sovelas e punções, não elétricos	75
	04.00	Colheres de pedreiro, espátulas e trolhas	75
	05.00	Corta-vidros	75
	06.00	Formões, garlopas, goivas, guilhermes e plainas	75
	07.00	Furadeiras e semelhantes, exceto para metais	75
	09.00	Alavancas, pés-de-cabra e talhadeiras	85
	10.00	Bigornas e safras	85
	11.00	Cintadores e fixadores de etiquetas.	145
	12.00	Descascadores, cortadores e raladores	145
	13.00	Rebolos com armação, inclusive de pedal	75
	14.00	Tornos de bancada, grampos ou sargentos	75
	16.00	Chaves de fenda, mesmo com dispositivos mecânicos simples	75
	17.00	Alargadores fixos, de diâmetro até 2" ou 52 mm	85
	18.00	Alargadores com ajustagem micrométrica	50
	19.00	Afiador sem abrasivo	145
	20.00	Ferros de passar roupa, não elétricos.	170
	21.00	Ferros para alisar, encrespar ou ondular cabelos não elétricos	170
	23.00	Almotolias	145
	24.00	Restaurador de rosca	75
	25.00	Saca-polias	75
	99.00	Outros	145
82.05	00.00	FERRAMENTAS INTERMUTÁVEIS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECÂNICAS OU NÃO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, MANDRILAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, FURAR, ETC), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTRIAGEM E DE EXTRUSÃO DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR OU PERFURAR	
	01.00	Punções e matrizes	75

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
82.05	02.00	Brocas, trépanos, coroas e semelhantes, para sondagem ou perfuração do solo	75
	03.00	Brocas e coroas de perfuração da rocha e semelhantes, com ou sem inserção de metal duro (carboneto metálico)	75
	04.00	Brocas de centrar	85
	05.00	Escariadores	85
	06.00	Brocas, espirais ou helicoidais, com diâmetro até 52 mm	85
	07.00	Outras brocas e alargadores	
	01	Alargadores com ajustagem micrométrica	50
	02	Pua	75
	99	Qualquer outro	75
	08.00	Ferramentas para rosquear	
	01	Pentes para filetar	75
	02	Machos para rosquear	75
	03	Cossinetes para rosquear	75
	99	Qualquer outra	75
	09.00	Ferramentas para ranhurar, entalhar, moldurar, etc., para trabalho de madeira e semelhante	
	01	Corrente cortante para ranhurar	75
	99	Qualquer outra	75
	10.00	Fieiras	
	01	Matrizes ou fieiras para prensas de extrusão de metais	75
	02	Fieiras com diamantes	60
	99	Qualquer outra	75
	11.00	Brochas para brocheamento interno...	75
	12.00	Brochas de outros tipos	75
	13.00	Fresas de topo, com diâmetro até 52 mm	85
	14.00	Fresas de forma e cortadores para engranagens	60
	15.00	Outras fresas	75

Guia

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
82.05	16.00	Limas rotativas	75
	17.00	Limas de outros tipos	75
	18.00	Ferramentas montadas para trabalho de torneamento ou ferramentas semelhantes (para plainas, ranhuradeiras, plainas-limadoras, etc.)	
	01	Com ponta, pastilha ou outra parte operante de carboneto metálico	75
	99	Qualquer outra	75
	19.00	Lâminas de chaves de fenda	75
	99.00	Outros	75
82.07	00.00	PASTILHAS, VARETAS, PONTAS E OBJETOS SEMELHANTES PARA FERRAMENTAS, NÃO MONTADOS, CONSTITUÍDOS POR CARBONETOS METÁLICOS (TUNGSTÊNIO OU VOLFRÂMIO, MOLIBDÊNIO, VANÁDIO, ETC.) AGLOMERADOS POR SINTERIZAÇÃO	
	01.00	Pontas	75
	99.00	Outros	75
82.09	00.00	FACAS (COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 82.06), DE LÂMINAS CORTANTES OU SERRILHADAS, INCLUSIVE OS PODÕES DE LÂMINA MÓVEL	
	01.00	Facas para correeiro ou sapateiro, com ou sem cabo	75
	04.00	Podões de lâmina móvel	85
82.10	00.00	LÂMINAS PARA FACAS DA POSIÇÃO 82.09	
	01.00	Para canivetes e semelhantes	155
	02.00	Para facas de mesa ou cozinha	155
	03.00	Para facas de correeiro ou sapateiro	85
	99.00	Outros	155
82.12	00.00	TESOURAS E SUAS LÂMINAS	
	01.00	Para alfaiates	85
	02.00	Para aparar barba ou cabelo	85
	03.00	Para trinchar aves (trinchantes)....	155
	04.00	Para picotar	155
	99.00	Outros	155

Handwritten signature

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
82.13	00.00	OUTROS ARTIGOS DE CUTELARIA (INCLUSIVE AS TESOURAS DE PODAR, MÁQUINAS DE CORTAR CABELO OU TOSQUIAR, RACHADORES, CUTELOS DE TALHO E DE COPA E FACAS DE CORTAR PAPEL); FERRAMENTAS E JOGOS DE FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS LIMAS DE UNHAS)	
	→ 03.00	Tosquiadores	85
	07.00	Jogos de ferramentas de manicuro, pedicuro e semelhantes (inclusive limas para unhas)	155
	90.00	Partes e peças separadas não elétricas	
	01	De máquinas de cortar cabelo	85
	02	De máquinas de tosquear	85
83.02	00.00	GUARNIÇÕES, FERRAGENS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS PARA MÓVEIS, PORTAS, ESCADARIAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROÇARIAS, ARTIGOS DE SELEIRO, MALAS, COFRES E OUTRAS OBRAS DESTE TIPO; ESCÁPULAS, CABIDES, SUPORTES, CONSOLOS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS (INCLUSIVE OS FECHOS AUTOMÁTICOS PARA PORTAS)	
	02.00	Aldrabas, cachimbos, carrancas, trame-las e semelhantes	170
	07.00	Armações para bolsas, carteiras, malas, pastas, sacos, sacolas, artigos de viagem e semelhantes	170
83.07	00.00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, LAMPADÁRIOS, LUSTRES E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, BEM COMO SUAS PARTES NÃO ELÉTRICAS, DE METAIS COMUNS	
	03.00	Bicos e bocais para candeeiros, lamparinas, lampiões e lanternas, com ou sem pavio	170
83.08	00.00	TUBOS FLEXÍVEIS DE METAIS COMUNS	
	01.00	Tubos termostáticos ondulados	145
83.10	00.00	CONTAS E LANTEJOURAS, DE METAIS COMUNS	170
83.13	00.00	ROLHAS METÁLICAS, ROLHAS FILETADAS, PROTETORES DE ROLHAS, CÁPSULAS FLEXÍVEIS PARA GARRAFAS, ROLHAS VERTEADORAS E SEMELHANTES, SELOS DE GARANTIA E ACESSÓRIOS SEMELHANTES, PARA EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS	
	02.00	Bocais ou cápsulas, rolhas e tampas, de chumbo, com ou sem reparo de borra-cha ou cortiça, para frascos, garrafas ou qualquer outro recipiente	160

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
83.14	00.00	PLACAS INDICADORAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS-ANÚNCIOS, PLACAS-ENDE-REÇOS E PUTRAS PLACAS SEMELHANTES, NÚMEROS, LETRAS E OUTRAS INDICAÇÕES, DE METAIS COMUNS:	
	01.00	Triângulos de segurança :.....	170
84.11	00.00	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VÁCUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES, TUBOS COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBÓLOS (PISTÕES) LIVRES; VENTILADORES E SEMELHANTES.	
	01.00	Bombas, motobombas e turbobombas	
	99	Qualquer outra	85
	06.00	Compressor portátil para pintura ou para oficina	85
84.17	00.00	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATÉRIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM MUDANÇA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCCÃO, TORREFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPORIZAÇÃO CONDENSAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ETC., COM EXCLUSÃO DOS APARELHOS DE USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO) NÃO ELÉTRICOS.	
	07.00	Esterilizadores	
	02	Para uso em bares, restaurantes, cantinas e similares	85
84.18	00.00	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRÍFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LÍQUIDOS OU GASES	
	01.00	Máquinas e aparelhos centrífugos	
	02	Secadores para lavanderia	75
	02.00	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.	
	06	Filtros de ar para motores	75
	99.00	Outros	
	01	Pesando até 5.000 kg	75
	99	Qualquer outro	60

Guil

CÓDIGO		MERCADORIA	Alfquota
Posição	Subposição e Item		%
84.19	00.00	MÁQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS E OUTROS RECIPIENTES; PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS RECIPIENTES; PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBALAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS; APARELHOS PARA LAVAR LOUÇA DE BAIXAS.	
	02.00	Máquinas para empacotar mercadorias	
	01	Com dispositivo para soldar sacos plásticos	60
	02	Com dispositivo para costurar boca de sacos	60
	99	Qualquer outra	60
	03.00	Máquinas para encher e fechar ampolas de vidro	60
	90.00	Partes e peças separadas	60
84.20	00.00	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS BÁSCULAS E BALANÇAS PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS FABRICADAS, MAS COM EXCLUSÃO DAS BALANÇAS SENSÍVEIS A PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 cg; PESOS PARA QUALQUER TIPO DE BALANÇA.	
	01.00	Balanças ou básculas	
	04	Dosadoras	45
	02.00	Aparelhos para pesar cargas sobre correias transportadoras ou monotrilhos	45
	03.00	Aparelhos verificadores de excesso ou deficiência de peso em relação a um padrão	45
	04.00	Aparelhos para controlar gramatura de tecido, papel ou qualquer outro material durante a fabricação.....	45
	05.00	Aparelhos para pesagem de grão ou líquido, em fluxo contínuo	45
	06.00	Pesos (massas marcadas)	
	01	Até 5 cg	45
	99	Qualquer outro	85
	90.00	Partes e peças separadas	60

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
84.21	00.00	APARELHOS MECÂNICOS (MESMO MANUAIS), PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATÉRIAS LÍQUIDAS OU EM PÓ; EXTINTORES, CARREGADOS OU NÃO; PISTOLAS AEROGRÁFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MÁQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES.	
	03.01	Pistolas de ar comprimido, para pintura	75
	99	Qualquer outro	75
	99.00	Outros	75
84.22	00.00	MÁQUINAS E APARELHOS DE ELEVAÇÃO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTAÇÃO (ELEVADORES, GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFÉRICOS, ETC.). COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS E APARELHOS DA POSIÇÃO 84.23	
	01.00	Talhas	
	01	Manuais, inclusive cadernais ou moitões	85
	99	Qualquer outra	67
	02.00	Macacos	
	01	Mecânico, manual, com roda transportadora	85
	02	Outros, mecânicos, manuais	85
	06	Macacos de ar comprimido do tipo utilizado para abrir e fechar portas de ônibus	85
	99	Qualquer outro	85
	03.00	Guincho e cabrestante, manuais	85
	04.00	Guincho para elevador, de parafuso sem fim ou de tração direta	85
	22.00	Escadas rolantes	155
	90.00	Partes e peças separadas	130
84.25	04.00	Cortadeiras de relva ou grama	
	01	Não motorizadas	75
	99	Qualquer outra	75

Sum

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
84.33	00.00	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR PASTA DE PAPEL, PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO, INCLUSIVE AS CORTADEIRAS DE QUALQUER TIPO.	
	06.00	Grampeadores	85
84.35	00.00	MÁQUINAS E APARELHOS PARA A IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, MARGINADORAS, DOBRADORAS E OUTROS APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSÃO.	
	04.00	Máquinas rotativas "off-set"	
	01	Duplicadores de escritório, tipo "off-set"	60
84.38	00.00	MÁQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MÁQUINAS DA POSIÇÃO 84.37 (MAQUINETAS, MECANISMOS "JACQUARD", QUEBRATRAMAS E QUEBRA-URDIDURAS, MECANISMOS TROCA-LANÇADEIRAS, ETC.); PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS ÀS MÁQUINAS E APARELHOS DA PRESENTE POSIÇÃO E ÀS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 84.36 e 84.37 (FUSOS, ALETAS, GUARNIÇÕES PARA CARDAS, PENTES, BARRETAS, FIEIRAS, LANÇADEIRAS, LIÇOS E BASTIDORES, AGULHAS, PLATINAS, GANCHOS, ETC.).	
	48.00	Partes e peças de teares do item .. 84.37.08.02	85
84.40	00.00	MÁQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O A PRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E OBRAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS (INCLUSIVE OS APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECÇÕES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MÁQUINAS PARA O REVESTIMENTO DE TECIDOS E OUTROS SUPORTES DESTINADOS À FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA COBRIR PISOS, TAIS COMO LINÓLEOS, ETC.; MÁQUINAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM E ARTIGOS PARA COBRIR PISOS (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILINDROS GRAVADOS PARA ESTAS MÁQUINAS).	


Handwritten signature

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
84.40	99.00 01	Outros De uso domésticos	205
84.41	00.00	MÁQUINAS DE COSTURA (PARA TECIDOS, COUROS, CALÇADOS, ETC.) INCLUSIVE OS MÓVEIS PARA MÁQUINAS DE COSTURA; AGULHAS PARA ESTAS MÁQUINAS.	
	05.00	Móveis para máquinas de costura	
	01	Para máquinas de uso doméstico.....	205
	99	Qualquer outro	130
84.45	00.00	MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA TRABALHAR METAIS E CARBONETOS METÁLICOS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 84.49 e 84.50	
	45.00	Retificadeira universal	60
	46.00	Retificadeira vertical	60
	47.00	Retificadeira horizontal	60
	48.00	Retificadeira sem centros	60
	50.00	Outras retificadeiras	60
84.48	00.00	PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MÁQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PRÓPRIOS PARA APLICAÇÃO EM MÁQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO.	
	01.00	Porta-ferramentas	
	01	Com ponta não soldada de carboneto metálico	60
	02	Com ponta soldada de carboneto metálico, com refrigeração interna	60
	03	Com ajustagem mediante catraca	60
	99	Qualquer outro	75
	25.00	Partes, peças separadas e acessórios de retificadeira da subposição	
		84.45.45.00	60

fulme

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
84.48	26.00	Partes, peças separadas e acessórios de retificadeira da subposição - 84.45.46.00	60
	27.00	Partes, peças separadas e acessórios de retificadeira da subposição - 84.45.47.00	60
	28.00	Partes, peças separadas e acessórios de retificadeira da subposição - 84.45.48.00	60
	30.00	Partes, peças separadas e acessórios de retificadeira da subposição - 84.45.50.00	60
84.50	00.00	MÁQUINAS E APARELHOS A GÁS PARA SOLDAR, PARA CORTAR E PARA TÊMPERA SUPERFICIAL	
	01.00	Maçaricos para soldar ou cortar, inclusive com um só jogo de bicos e acessórios	75
	02.00	Aparelhos manuais ou pistolas para têmpera superficial	60
	05.00	Bicos e acessórios	
	01	Bicos para maçaricos	75
	99	Qualquer outro	75
84.51	00.00	MÁQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR ; MÁQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES.	
	01.00	Máquinas de escrever, manuais	
	01	Portátil	67
	99	Qualquer outra	85
	02.00	Máquinas de escrever, para estenotípia e semelhante	50
	03.00	Máquinas de escrever, elétrica.....	67
	04.00	Máquinas de autenticar cheques	60
	99.00	Outros	67
84.52	00.00	MÁQUINAS DE CALCULAR; MÁQUINAS DE ESCREVER PARA CONTABILIDADE, CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE FRANQUEAR, DE EMITIR BILHETES E MÁQUINAS SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO TOTALIZADOR.	
	04.00	Caixas registradoras	60

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
84.52	05.00	Máquinas de franquear	60
	99.00	Outros	60
84.53	00.00	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E SUAS UNIDADES; LEITURAS MAGNÉTICAS OU ÓTICAS, MÁQUINAS DE REGISTRAR INFORMAÇÕES EM SUPORTE, SOB FORMA CODIFICADA, E MÁQUINAS DE TRATAMENTO DESSAS INFORMAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES.	
	01.00	Máquinas automáticas de tratamento de informação e suas unidades	
	01	Unidade central de processamento (UCP)	40
	99	Qualquer outra	40
	02.00	Leitores magnéticos ou óticos, não compreendidos na subposição 01.00...	50
	03.00	Máquinas de registrar informações em suporte, sob forma codificada, não compreendidos na subposição 01.00	50
	99.00	Outros	50
84.54	00.00	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE ESCRITÓRIO (DUPLICADORES HECTOGRÁFICOS OU DE ESTÊNCIL, MÁQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS, MÁQUINAS DE SEPARAR OU CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDAS, APARELHOS DE APONTAR LÁPIS, APARELHOS DE PERFURAR E DE GRAMPEAR, ETC.)	
	01.00	Duplicadores hectográficos	
	01	Manuais	85
	99	Qualquer outro	67
	02.00	Mimeógrafos	
	01	Manuais	85
	99	Qualquer outro	67
	03.00	Máquinas de imprimir endereços	
	01	Máquinas para estampar ou gravar chapas de endereços	130
	99	Qualquer outra	130
	04.00	Máquinas de classificar e contar moeda metálica	75
	05.00	Máquinas de contar papel-moeda e semelhantes	75

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alfiquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
84.54	07.00	Aparelhos municidores de papel go- mado	145
	99.00	Outros	145
84.55	00.00	PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS (COM EXCEÇÃO DOS ESTOJOS, CAPAS E SEMELHAN- TES) QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINA- DOS AS MÁQUINAS E APARELHOS DAS POSI- ÇÕES 84.51 a 84.54	
	01.00	Para máquinas de escrever da subposi- ção 84.51.01.00	
	01	Para máquinas do item 01.01	67
	99	Qualquer outra	85
	02.00	Para máquinas de escrever da subposi- ção 84.51.02.00	50
	03.00	Para máquinas de escrever das subpo- sições 84.51.03.00 e 84.51.99.00...	67
	04.00	Para máquinas de autenticar cheques da subposição 84.51.04.00	60
	08.00	Para caixas registradoras da subposi- ção 84.52.04.00	60
	09.00	Para máquinas de franquear da subpo- sição 84.52.05.00	60
	10.00	Para outras máquinas da posição 84.52	60
	12.00	Para duplicadores e mimeógrafos das subposições 84.54.01.00 e 84.54.02.00	
	01	Para duplicadores e mimeógrafos, ma- nuais	85
	99	Qualquer outro	67
	13.00	Para máquinas de imprimir endereços da subposição 84.54.03.00	60
	14.00	Para máquinas de classificar e con- tar moedas da subposição 84.54.04.00	75
	15.00	Para máquinas de contar papel-moeda e semelhantes da subposição	75
	16.00	Para grampeadores da subposição ... 84.54.06.00	155
	99.00	Outros	145
 84.59	00.00	MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS ME- CÂNICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPRE- ENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESEN- TE CAPÍTULO.	

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
84.59	01.00	Máquinas e aparelhos de emprego geral	
	01	Prensas sem aplicação específica....	75
	02	Máquinas e aparelhos para colocar <u>i</u> lhoses ou rebites tubulares	75
	99	Qualquer outro	75
	14.00	Máquinas e aparelhos para fabricar fósforos	60
	20.00	Caixas de descarga de aparelho sanitário, com mecanismo, de qualquer matéria, exceto as de cerâmica	145
	21.00	Moenda ou engenhoca, de tipo não industrial, para extração do caldo de cana-de-açúcar	145
84.61	00.00	TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO E AS VÁLVULAS TERMOESTÁTICAS), PARA TUBULAÇÕES, CALDEIRAS, RESERVATÓRIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES.	
	01.00	Torneiras	
	99	Qualquer outra	75
	02.00	Registros	
	99	Qualquer outro	75
	03.00	Válvulas	
	99	Qualquer outra	75
	90.00	Partes e peças separadas	75
99.00	Outros	75	
84.62	00.00	ROLAMENTOS DE QUALQUER TIPO (DE ESFERAS, DE AGULHAS OU DE ROLOS DE QUALQUER FORMA).	
	01.00	Rolamentos de esferas	60
	02.00	Rolamentos de rolos cilíndricos.....	60
	03.00	Rolamentos de rolos cônicos	60
	04.00	Rolamentos de agulhas	60
	90.00	Partes e peças separadas	
	01	Esferas de aço calibradas	60
02	Rolos cilíndricos.....	60	

Quin

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
84.62	90.03	Rolos cônicos	60
	04	Agulhas	60
	05	Anel, banda, carcaça ou presilha	60
	99	Qualquer outra	60
	99.00	Outros	60
84.64	00.00	JUNTAS METALOPLÁSTICAS; JOGOS OU SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFERENTE PARA MÁQUINAS, VEÍCULOS E TUBULAÇÕES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES	75
84.65	00.00	PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MÁQUINAS, DE APARELHOS E DE INSTRUMENTOS MECÂNICOS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO, QUE NÃO CONTENHAM CONEXÕES ELÉTRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS.	
	01.00	Graxeiras (lubrificadores)	75
	02.00	Hélices para embarcações	75
	03.00	Chassis ou bases para máquinas	75
	99.00	Outros	75
85.01	00.00	"GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTÁTICOS (RETIFICADORES, ETC) TRANSFORMADORES; BOBINAS DE REATÂNCIA E DE AUTO-INDUÇÃO".	
	07.00	Motores de corrente contínua	
	99	Qualquer outro	75
	10.00	Motores trifásicos, com rotor de gaiola	
	99	Qualquer outro	75
	11.00	Motores trifásicos, com rotor de anéis	
	99	Qualquer outro	75
	12.00	Motores síncronos	
	99	Qualquer outro	75
	13.00	Motores diferentes dos classificados nas subposições anteriores.	
99	Qualquer outro	75	

Quine

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %	
Posição	Subposição e Item			
85.01	17.01	Pesando até 10 kg	85	
	18.00	Transformadores e bobinas de indução, para radiofrequência.		
	99	Qualquer outro	85	
	22.00	Carregadores estáticos de bateria ..	85	
85.02	00.00	ELETROÍMÃS; ÍMÃS PERMANENTES, MAGNETIZADOS OU NÃO; PLACAS, MANDRIS E OUTROS DISPOSITIVOS MAGNÉTICOS OU ELETROMAGNÉTICOS SEMELHANTES DE FIXAÇÃO; ACOPLAMENTOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; CABEÇAS DE ELEVAÇÃO ELETROMAGNÉTICAS.		
	01.00	Eletroímãs	75	
	02.00	Ímãs permanentes		
	01	Para telefonia ou eletrônica	75	
	99	Qualquer outro	75	
	03.00	Placas, mandris e outros dispositivos semelhantes de fixação, magnéticos ou eletromagnéticos.		
	01	Placas magnéticas	60	
	99	Qualquer outro	75	
	85.04	00.00	ACUMULADORES ELÉTRICOS	
		90.00	Partes e peças separadas	
03		Separador ou entreplaca	50	
85.05	00.00	FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECAÑICAS, COM MOTOR INCORPORADO, DE USO MANUAL.		
	01.00	Pesando até 15 kg		
	01	Para cortar tecido	67	
	02	Para cortar madeira	67	
	03	Furadeira	67	
	04	Para gravar	67	
	99	Qualquer outra	67	
	90.00	Partes e peças separadas	67	
	99.00	Outros	67	
	85.07	00.00	MÁQUINAS DE BARBEAR E DE CORTAR CABELO INCLUSIVE TOSQUIADORAS ELÉTRICAS, COM MOTOR INCORPORADO.	

Amo

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota
Posição	Subposi ção e Item		%
85.07	02.00	Máquinas de cortar cabelo	145
	03.00	Máquinas de tosquear	50
	90.00	Partes e peças separadas	
	01	Para barbeadores	170
	02	Para máquinas de cortar cabelo	145
	03	Para máquinas de tosquear	50
85.08	00.00	APARELHO E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE IGNIÇÃO E DE ARRANQUE PARA MOTORES DE EXPLOÇÃO OU DE COMBUSTÃO INTERNA (MAGNETOS, DINAMOS MAGNETOS, BOBINAS DE IGNIÇÃO, VELAS DE IGNIÇÃO E DE AQUECIMENTO, MOTORES DE ARRANQUE, ETC.); GERADORES (DINAMOS E ALTERNADORES) E CONJUNTORES-DISJUNTORES UTILIZADOS COM ESTES MOTORES.	
	01.00	Magnetos	85
	02.00	Bobinas de ignição	100
	03.00	Velas de ignição	75
	05.00	Distribuidores	100
	06.00	Motores de arranque	100
	07.00	Velas de aquecimento	75
	08.00	Geradores	85
	90.00	Partes e peças separadas	
	01	Platinados para distribuidores	75
	99	Qualquer outro	75
	99.00	Outros	100
85.09	00.00	APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO; LIMPADORES DE PARA-BRISAS; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONTRA GEADA E CONTRA NEVEIRO, PARA VELOCÍPEDES OU MOTOCICLOS E AUTOMÓVEIS	
	90.00	Partes e peças separadas	145
	99.00	Outros	155
85.11	00.00	FORNOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO, INCLUSIVE OS APARELHOS PARA O TRATAMENTO TÉRMICO DE MATÉRIAS POR INDUÇÃO OU POR PERDAS DIELETRICAS; MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE SOLDAR OU CORTAR.	

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
85.11	10.00	Máquinas e aparelhos de soldar e cortar.	
	02	Soldadores manuais	205
	99	Qualquer outro	85
85.12	00.00	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA, COM - PREENDENDO OS DE IMERSÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIEN TE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARE LHOS ELETROTÉRMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADO RES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR ROU PA; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA U SO DOMÉSTICO; RESISTÊNCIAS AQUECEDO RAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 85.24.	
	06.00	Resistências aquecedoras	
	99	Qualquer outra	137
	90.00	Partes e peças separadas	
	02	Para resistência aquecedora do item 06.99	137
	03	Para aparelho da subposição 03.00 e do item 05.04	170
85.13	00.00	APARELHOS ELÉTRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APA RELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO POR CORREN TE PORTADORA.	
	01.00	Aparelhos de telefonia.	
	02	Centro telefônico automático	85
	03	Aparelho telefônico de mesa ou parede	85
	04	Interfone	85
	99	Qualquer outro	85
	05.00	Fones de ouvido	75
	90.00	Partes e peças separadas para apare lhos de telefonia	
	03	Registro, seletor ou qualquer outra peça, para centro automático	50
	04	Cápsula receptiva e transmissora e magneto para aparelho telefônico	50
	99	Qualquer outra	85
	98.00	Outras partes e peças separadas.....	60

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
85.15	00.00	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU REPRODUÇÃO DO SOM) E OS APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISÃO (CÂMARAS DE TELEVISÃO); APARELHOS DE RADIODIREÇÃO, RADIODETECÇÃO, RADIOSSONDAGEM E RADIO-TELECOMANDO.	
	03.00	Aparelhos transmissores e receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia	
	01	Aparelho portátil, receptor e transmissor ("walkie-talkie", "handie-talkie" e semelhantes)	185
	90.00	Partes e peças separadas	
	02	Blocos de bobinas de RF	100
	03	Sintonizador de RF	100
	05	Gabinetes para os aparelhos desta posição	170
	99	Qualquer outra	100
	99.00	Outros	85
85.17	00.00	APARELHOS ELÉTRICOS DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA OU VISUAL (CAMPAINHAS, SIRENAS, QUADROS INDICADORES, APARELHOS DE ALARMA PARA PROTEÇÃO CONTRA ROUBO OU INCÊNDIO, ETC.), COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 85.09 E 85.16.	
	02.00	Sinaleiro pisca-pisca para saídas de garagens	155
	03.00	Aparelhos de alarma	155
	90.00	Partes e peças separadas	145
	99.00	Outros	155
85.18	00.00	CONDENSADORES ELÉTRICOS, FIXOS, VARIÁVEIS OU AJUSTÁVEIS.	
	01.00	Fixo, de cerâmica	85
	02.00	Fixo, de papel	85
	03.00	Fixo, de mica	85
	04.00	Fixo, eletrolítico	85

Sumo

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
85.18	90.00	Partes e peças separadas	75
	99.00	Outros	85
85.19	00.00	APARELHAGEM PARA INTERRUPTÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELÉS, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LÂMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO, ETC.); RESISTÊNCIAS NÃO AQUECEDORAS, POTENCIÔMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO.	
	01.00	Aparelhos para interrupção e seccionamento, não automáticos.	
	01	Chave de faca	85
	02	Interruptor de embutir ou sobrepor, rotativo ou de alavanca	100
	03	Chave comutadora ou seletora	85
	99	Qualquer outro	85
	02.00	Aparelhos para interrupção e seccionamento automáticos, secos.	
	01	Relé para máquina de estatística....	50
	02	Relé para telefonia e para aparelho semelhante	75
	03	Chave de ignição para veículos	75
	99	Qualquer outro	75
	04.00	Aparelhos para proteção de circuitos	
	01	Para-raio de linha	75
	02	Fusível	85
	03	Disjuntor	85
	99	Qualquer outro	85
	05.00	Aparelhos de derivação e conexão	
	02	Suporte para válvula radioelétrica..	170
	04	Tomada polarizada e tomada blindada.	130
	06	Rodapé eletrificado	155
	06.00	Mesa, cabine, painel ou quadro de comando, controle, distribuição, regulação, medida, verificação ou semelhante, com instrumento ou distribuição elétrica.....	85

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
85.19	07.00	Resistências fixas ou ajustáveis , exceto as aquecedoras.	
	01	Potenciômetro de carvão	85
	03	Reostato	85
	99	Qualquer outro	85
	08.00	Circuitos impressos	85
	09.00	Resistências não lineares semicondu- toras.	
	01	Termistoras	85
	02	Varistores	85
	03	Lumistores	85
	99	Qualquer outro	85
	90.00	Partes e peças separadas	
	01	Pino, contato, pastilha, terminal, perfil, etc., para aparelho de inter- rupção e seccionamento	75
	99	Qualquer outro	75
85.20	00.00	LÂMPADAS E TUBOS ELÉTRICOS DE INCAN- DESCÊNCIA OU DE DESCARGA PARA ILUMI- NAÇÃO OU PARA RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS; LÂMPADAS DE ARCO; LÂM- PADAS ELÉTRICAS UTILIZADAS EM FOTO- GRAFIA PARA PRODUZIR A LUZ RELÂMPAGO	
	02.00	De arco voltáico	60
	08.00	De filamento incandescente, para raio infravermelho, para aquecimento e se- cagem	60
	09.00	De filamento incandescente, para ilu- minação de veículo, de qualquer vol- tagem e base "rosca" ou "baioneta", até 32 watts ou seu equivalente em "CP" ("candlepower").....	100
	10.00	De filamento incandescente, para ilu- minação de veículo, de qualquer vol- tagem, base "torpedo" ou "prefocus" ..	60
	12.00	De vapor de mercúrio	
	01	Para iluminação	85
	02	Para máquina de tirar cópias helio- gráficas por ação fotoquímica dos raios ultravioletas sobre papel co- piador impregnado de solução à base de diazo.....	55

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
85.20	12.99	Qualquer outra	85
	14.00	De vapor de sódio, para iluminação..	60
	17.00	Lâmpadas ou farol selado	
	99	Qualquer outro	85
	90.00	Partes e peças separadas	
	01	Âmpola de gás de descarga para lâmpadas de vapor de mercúrio	60
	02	Âmpola e tubo de substância fluorescente ou revestidos (interna ou externamente) de substância fluorescente	85
	03	De lâmpada de arco; suporte, dispositivo de regulação ou qualquer outro.	60
	04	Base de metal comum para montagem de lâmpadas ou tubos elétricos	60
	05	Filamentos de tungstênio espiralados ou não, cortados em tamanho próprio para montagem	60
	06	Qualquer outra peça de metal comum para montagem de lâmpadas ou tubos elétricos	60
	99	Qualquer outra	60
	99.00	Outros	85
85.21	00.00	LÂMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS ELETRÔNICOS (DE CÁTODO QUENTE, DE CÁTODO FRIO OU FOTOCÁTODO, COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.20), TAIS COMO LÂMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS DE VÁCUO, DE VAPOR OU DE GÁS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCÚRIO), TUBOS CATÓDICOS, TUBOS E VÁLVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISÃO (CÂMARAS DE TELEVISÃO), ETC.; CÉLULAS FOTOELÉTRICAS; CRISTAIS PIEZOELÉTRICOS MONTADOS; DÍODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES; MICROESTRUTURAS ELETRÔNICAS	
	02.00	Tubo catódico para televisão (cinescópio)	
	01	Para recepção a cores	70
	99	Qualquer outro	85

Amr

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
85.21	91.00	Armação, base ou qualquer outra peça de metal comum para montagem de lâmpada, tubo ou válvula eletrônica....	60
	92.00	Canhão eletrônico ("electron gun") para cinescópio de televisor	
	01	Montado, para cinescópio de televisor doméstico.....	55
	02	Partes e peças separadas de canhão eletrônico do item 92.01.....	45
	99	Qualquer outro.....	45
85.23	00.00	FIOS, TRANÇAS CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), COM OU SEM PEÇAS DE CONEXÃO	
	03.00	Fios, isolados eletricamente.....	85
	04.00	Cabo, fio e qualquer outro condutor com conexão, contato, pega ou terminal.....	85
	99.00	Outros.....	85
85.24	00.00	PEÇAS E OBJETOS DE CARVÃO OU DE GRAFITA, COM OU SEM METAL, PARA USOS ELÉTRICOS OU ELETROTÉCNICOS, TAIS COMO ESCOVAS PARA MÁQUINAS ELÉTRICAS, CARVÕES PARA LÂMPADAS, PILHAS OU MICROFONES, ELETRODOS PARA FORNOS, APARELHOS DE SOLDAR OU PARA INSTALAÇÕES DE ELETRÓLISE, ETC.	
	01.00	Eletrodo de grafita ou de varvão....	47
	03.00	Escovas para máquinas elétricas.....	47
	04.00	Carvão para pilhas.....	47
	05.00	Resistências aquecedoras.....	47
	99.00	Outros.....	47
85.25	00.00	ISOLADORES DE QUALQUER MATÉRIA	
	01.00	Isoladores de suspensão	
	01	De vidro.....	85
	02	De cerâmica.....	85
	02.00	Buchas para transformadores, disjuntores, subestações e semelhantes, inclusive buchas condensivas.....	85

CÓDIGO		MERCADORIA	Alfiquota %
Posição	Subposição e Item		
85.25	99.00	Outros.....	85
85.26	00.00	PEÇAS ISOLANTES, CONSTITUÍDAS INTEIRAMENTE DE MATÉRIAS ISOLANTES OU QUE POSSUAM SIMPLES PEÇAS METÁLICAS DE U N I Ã O (SUPORTES PARA LÂMPADAS COM "P A S O DE ROSCA", POR EXEMPLO) INCORPORADAS NA MASSA, PARA MÁQUINAS, APARELHOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM EXCLUSÃO DOS ISOLADORES DA POSIÇÃO 85.25.....	85
85.27	00.00	TUBOS ISOLADORES E SUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO, DE METAIS COMUNS, ISOLADOS INTERIORMENTE.....	75
87.06	00.00	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87.03	
	01.00	Para-lama.....	170
	03.00	Grade protetora de radiador.....	170
	04.00	Para-brisa.....	170
	05.00	Protetor para janela, porta ou vista.	170
	06.00	Porta.....	185
	07.00	Alavanca de mudança de velocidade ou de freio.....	155
	08.00	Amortecedores.....	170
	09.00	Aro e cubo para roda.....	170
	10.00	Eixo de transmissão (eixo cardan)...	85
	11.00	Barra de direção.....	85
	12.00	Caixa de direção.....	85
	13.00	Caixa de marcha ou de mudança, de multiplicação ou de redução.....	85
	14.00	Coroa e pinhão.....	85
	15.00	Freio hidráulico, a ar, a vácuo; freio de mão ou de emergência, de sapata e semelhante.....	85
	16.00	Diferencial.....	85
	17.00	Discos de pressão da embreagem.....	100
	18.00	Semi-eixo e bengala.....	100
	19.00	Embreagens	
	01	Mecânicas.....	85

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
87.06	19.99	Qualquer outra.....	85
	21.00	Painel ou quadro para instrumentos..	155
	22.00	Pedal.....	155
	23.00	Quadro de chassi, longarina, traves- sa, cantoneira, braçadeira e peça se- melhante.....	155
	24.00	Peça de extensão de chassi.....	155
	26.00	Roda.....	85
	27.00	Volante ou guidão.....	15
	28.00	Eixo dianteiro.....	85
	29.00	Capa do diferencial e eixo trazeiro.	85
	30.00	Cabo e capa de velocímetro.....	155
	31.00	Setor e rosca sem fim, de direção...	85
	99.00	Outros.....	170
	87.09	00.00	MOTOCICLOS (MOTOCICLETAS, MOTONETAS E SEMELHANTES) E VELOCÍPEDES (BICI- CLETAS, TRICICLOS E SEMELHANTES) COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LA- TERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCI- CLOS E PARA VELOCÍPEDES, APRESENTA- DOS ISOLADAMENTE
04.00		Carro lateral ("side-car").....	205
99.00		Outros.....	205
87.10	00.00	VELOCÍPEDES (BICICLETAS, TRICICLOS E SEMELHANTES) SEM MOTOR, COMPREENDENDO OS TRICICLOS DE CARGA SEMELHANTES	
	02.00	Triciclo de carga.....	205
	99.00	Outros.....	205
87.12	00.00	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS CLASSIFICADOS NAS POSI- ÇÕES 87.09 A 87.11	
	01.00	Para veículos da posição 87.09	
	01	Garfo telescópico.....	60
	02.00	Para veículos da posição 87.10	
	03	Niple.....	60
87.14	00.00	OUTROS VEÍCULOS NÃO AUTOMÓVEIS E RE- BOQUES PARA VEÍCULOS DE QUALQUER TI- PO; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS	
	01.00	Veículo de tração animal.....	170
	02.00	Reboque-hospital.....	60
	03.00	Reboque-oficina.....	155
	04.00	Reboque-casa.....	185
	05.00	Carrinhos de tração manual	
	01	Para o transporte de carga.....	185
	02	De ferro, para construção.....	185
03	Para feira, super-mercado e semelhantes	185	
99	Qualquer outro.....	185	

Sua

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
90.01	00.00	LENTEs, PRISMAs, ESPELHOs E OUTROs E LEMENTOs DE ÓTICA DE QUALQUER MATÉRIA, NÃO MONTADOs, COM EXCLUSÃO DOs ARTIGOs DESTE TIPO, DE VIDRO, NÃO TRABALHADOs OTICAMENTE; MATÉRIAs POLARIZANTEs EM FOLHAs OU EM PLACAs	
	01.00	EspeLhoS óticoS, espeLhadoS na primeira superfície.....	39
	02.00	EspeLhoS para raios-X.....	39
	03.00	FiltroS polaróideS, cortadoS ou por cortar.....	39
	04.00	LenteS para óculoS	
	01	LenteS bifocaiS ou trifocaiS, não acabadaS ou acabadaS de um só lado...	39
	02	LenteS multifocaiS, não acabadaS ou acabadaS de um só lado.....	39
	05.00	LenteS, exceto para óculoS	
	01	LenteS de contato.....	39
	99	Qualquer outra.....	39
	06.00	RedeS de difração.....	39
	99.00	OutroS.....	39
90.02	00.00	LENTEs, PRISMAs, ESPELHOs E OUTROs ELEMENTOs DE ÓTICA DE QUALQUER MATÉRIA, MONTADOs, PARA INSTRUMENTOs E APARELHOs, COM EXCLUSÃO DOs DESTE TIPO, DE VIDRO, NÃO TRABALHADOs OTICAMENTE	
	01.00	ObjetivoS e ocularEs	
	01	ObjetivoS para câmaras cinematográficas ou fotográficas e para projetoreS	115
	99	Qualquer outra.....	109
	03.00	EspeLhoS óticoS.....	45
	04.00	FiltroS polaróideS.....	45
	05.00	Qualquer outro filtro de luz, inclusive para fotografia.....	45
	06.00	PrismaS.....	45
	07.00	RedeS de difração.....	45
	08.00	LenteS.....	50

Guero

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi ção e Item		
90.02	99.00	Outros.....	115
90.03	00.00	ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, LUNETAS, LOR NHÕES, "PINCE-NEZ" E ARTIGOS SEME	
	01.00	Armações	
	01	De âmbar, madrepérola, marfim ou tar taruga.....	155
	04	De metal precioso, no todo ou em par te.....	155
	99	Qualquer outra.....	155
90.04	00.00	ÓCULOS (PARA CORREÇÃO, PROTEÇÃO OU OUTROS FINS), LORNHÕES, "PINCE-NEZ" E ARTIGOS SEMELHANTES	
	01.00	Protetores de uso profissional.....	155
	02.00	Corretores, de metal precioso no to do ou em parte.....	185
	03.00	Corretores, de âmbar, madrepérola,mar fim ou tartaruga.....	170
	04.00	Corretores, de matéria plástica.....	155
	90.00	Lentes de matérias diferentes do vi dro.....	85
	99.00	Outros.....	155
90.05	00.00	BINÓCULOS E ÓCULOS DE LONGO ALCANCE, COM OU SEM PRISMAS	
	99.00	Outros.....	170
90.07	00.00	APARELHOS FOTOGRÁFICOS; APARELHOS OU DISPOSITIVOS PARA A PRODUÇÃO DE LUZ- RELÂMPAGO EM FOTOGRAFIA	
	01.00	Aparelhos fotográficos	
	04	Para reportagens, tipos "Graflex" , "Bush", "Linhoff", "Technica" e seme lhantes.....	45
	99	Qualquer outro.....	60
	02.00	Aparelhos ou dispositivos para a pro dução de luz relâmpago em fotografia	
	01	"Flash" de bateria.....	85
	02	"Flash eletrônico.....	67

Quero

CÓDIGO		MERCADORIA	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
90.07	02.99	Qualquer outro.....	85
	90.00	Partes e peças separadas.....	60
90.08	00.00	APARELHOS CINEMATOGRAFICOS (APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS (CÁMARAS CINEMATOGRAFICAS) E REGISTRADORES DE SOM, MESMO COMBINADOS, APARELHOS DE PROJEÇÃO COM OU SEM REPRODUÇÃO DO SOM)	
	02.00	Filmadores manuais ou de corda, para filmes de 35 mm de largura ou de largura maior, mudos ou sonoros.....	50
	04.00	Filmadores elétricos, para filmes de 35 mm de largura, ou de largura maior, mudos ou sonoros.....	50
	07.00	Projetores cinematográficos, para filmes de 35 mm de largura, ou de largura maior, mudos ou sonoros	
	01	Para a projeção simultânea de imagens, iguais, em sentidos diferentes, sobre duas ou mais telas separadas..	39
	99	Qualquer outro.....	75
	08.00	Aparelhos cinematográficos registradores de som.....	67
	90.00	Partes e peças separadas.....	60
	99.00	Outros.....	75
90.09	00.00	APARELHOS DE PROJEÇÃO FIXA; APARELHOS DE AMPLIAÇÃO OU DE REDUÇÃO FOTOGRAFICAS	
	01.00	Amplificadores para fotografia.....	145
	02.00	Aparelhos para leitura de microfiches	45
	03.00	Projetores de radiografias.....	45
	04.00	Projetores de diapositivos.....	115
	05.00	Epidiascópios.....	45
	90.00	Partes e peças separadas.....	45
	99.00	Outros.....	115
90.10	00.00	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO; APARELHOS DE FOTOCÓPIA POR SISTEMA ÓTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCÓPIA; TELAS PARA PROJEÇÕES	

Quero

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %	
Posição	Subposi ção e Item			
90.10	01.00	Aparelhos editores para filmes.....	60	
	02.00	Aparelhos sincronizadores de som e imagem.....	60	
	03.00	Máquinas e aparelhos para medição, contagem de quadros, enroladeiras ou rebobinadoras, coladeiras, tituladores e semelhantes.....	60	
	06.00	Secadeiras para filmes cinematográficos.....	60	
	07.00	Aparelhos para cortar ou emendar negativos.....	85	
	09.00	Chassis ("magazines") para chapas, "film-pack" ou películas.....	85	
	11.00	Esmaltadeiras ou secadeiras.....	85	
	14.00	Prensas para cópias fotográficas...	85	
	15.00	Guilhotinas.....	155	
	16.00	Copiadoras heliográficas.....	67	
	17.00	Aparelhos para fotocópia por contato	85	
	18.00	Aparelhos para fotocópia por sistema ótico.....	60	
	19.00	Aparelhos de termocópia.....	75	
	20.00	Telas de projeção		
		01	De matérias plásticas.....	205
		99	Qualquer outra.....	155
		90.00	Partes, peças separadas e acessórios	60
		99.00	Outros.....	155
	90.13	00.00	APARELHOS OU INSTRUMENTOS DE ÓTICA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO (INCLUSIVE OS PROJETORES DE LUZ)	
		01.00	Conta-fio.....	120
02.00		Lupa.....	120	
03.00		Espelhos trabalhados oticamente e montados.....	115	
04.00		Projetores.....	115	
05.00		Estereoscópios.....	115	
99.00		Outros.....	115	

Guere

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi ção e Item		
90.16	00.00	INSTRUMENTOS DE DESENHO, DE TRAÇADO E DE CÁLCULO (PANTÓGRAFOS, ESTOJOS DE INSTRUMENTOS DE CÁLCULO, RÉGUAS E DISCOS DE CÁLCULO, ETC.); MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO E DE CONTROLE, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NAS DEMAIS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO (MÁQUINAS DE EQUILIBRAR, PLANÍMETROS, MICRÔMETROS, CALIBRES, PADRÕES, METROS, ETC.); PROJETORES DE PERFIS	
	01.00	Achuriador para compasso.....	60
	03.00	Cimógrafo e pantógrafo.....	130
	04.00	Compassos	
	01	De precisão.....	60
	02	De redução.....	60
	03	Para ofício, de metal comum.....	75
	04	Escolar.....	155
	99	Qualquer outro.....	155
	05.00	Curvas	
	01	Francesa ("pistolet").....	130
	02	Sem divisão métrica, de madeira, com ou sem filete de metal.....	170
	03	Para ofício, de metal comum.....	75
	99	Qualquer outra.....	130
	06.00	Curvímetro.....	60
	07.00	Escala de invar.....	60
	08.00	Escala de qualquer outra matéria....	155
	09.00	Esquadros	
	01	De invar.....	60
	02	Sem divisão métrica, de madeira, com ou sem filete de metal.....	170
	03	Para ofício, de metal comum.....	75
	99	Qualquer outro.....	155
	10.00	Integrador, intógrafo, eidógrafo e semelhante.....	60
	11.00	Planímetro.....	60

Quere

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
90.16	12.00	Prancheta e mesa para desenhista apertrechadas.....	85
	13.00	Régua de cálculo e instrumento semelhante de cálculo.....	60
	14.00	Réguas	
	01	Divididas, de invar.....	60
	02	Divididas, de qualquer outra matéria	155
	03	Sem divisão métrica, de madeira, com ou sem filete de metal.....	170
	04	Para ofício, de metal comum.....	75
	99	Qualquer outra.....	130
	15.00	Tecnígrafo.....	60
	16.00	Tê e Vê	
	01	Sem divisão métrica, de madeira, com ou sem filete de metal.....	170
	99	Qualquer outro.....	155
	17.00	Tira-linha.....	60
	18.00	Transferidor de invar.....	60
	19.00	Transferidor de qualquer outra matéria	155
	20.00	Nível de bolha de ar, de precisão...	45
	21.00	Prumo	
	01	De precisão.....	45
	99	Qualquer outro.....	145
	27.00	Dinamômetros.....	60
	28.00	Balanceadores de rodas para veículos	60
	29.00	Banco de ensaios ou de provas.....	45
	30.00	Mesas de risco e de desempenho.....	60
	31.00	Trenas.....	85
	90.00	Partes, peças separadas e acessórios	
	01	Agulha para compasso.....	60
	02	Alongador para compasso.....	60
	03	Centro de compasso.....	60
	99	Qualquer outro.....	45
	99.00	Outros.....	60

Sun

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposição e Item		
90.17	00.00	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMÉDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA	
	01.00	Agulhas	
	99	Qualquer outra.....	39
	44.00	Espelho frontal.....	60
	45.00	Espelho para dentista.....	85
	64.00	Seringas	
	99	Qualquer outra.....	155
90.18	00.00	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM; APARELHOS DE PSICOTÉCNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMAÇÃO, AEROSSOLTERAPIA E OUTROS APARELHOS RESPIRATÓRIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MÁSCARAS CONTRA GASES)	
	02.00	Aparelhos de massagem	
	99	Qualquer outro.....	39
	11.00	Toldo ou capota para tenda de oxigênio.	39
90.19	00.00	APARELHOS DE ORTOPEdia (INCLUSIVE AS CINTAS MEDICO-CIRÚRGICAS); ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS (TALAS, GOTEIRAS OU BIQUEIRAS E SEMELHANTES); ARTIGOS E APARELHOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS PARA FACILITAR A AUDIÇÃO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS PARA COMPENSAR UMA DEFICIÊNCIA OU UMA ENFERMIDADE, QUE SE DESTINAM A SER TRANSPORTADOS À MÃO OU SOBRE AS PESSOAS OU A SER IMPLANTADOS NO ORGANISMO	
	05.00	Dentes artificiais	
	01	De porcelana.....	85
	99	Qualquer outro.....	85
90.26	00.00	CONTADORES DE GASES, DE LÍQUIDOS E DE ELETRICIDADE, INCLUSIVE OS CONTADORES DE PRODUÇÃO, DE CONTROLE E DE AFERIÇÃO	
	04.00	Contador ou medidor de gás.....	67
	05.00	Hidrômetro ou medidor de consumo de água ou qualquer outro líquido	
	01	Pesando até 50 kg.....	85
	99	Qualquer outro.....	67
	99.00	Outros.....	67

Guilherme

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
90.27	00.00	OUTROS CONTADORES (CONTADORES DE VOL- TAS, CONTADORES DE PRODUÇÃO, TAXÍME- TROS, TOTALIZADORES DE CAMINHO PERCOR- RIDO, PODÔMETROS, ETC.), INDICADORES DE VELOCIDADE E TAQUÍMETROS (COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 90.14), INCLUSIVE OS TAQUÍMETROS MAGNÉTICOS; ESTROBOSCÓPIOS	
	01.00	Estroboscópios.....	45
	03.00	Indicadores de velocidade (velocíme- tros) e taquímetros (tacômetros)	
	01	Para veículos.....	155
	99	Qualquer outro.....	125
	99.00	Outros.....	155
90.28	00.00	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO, DE CONTROLE, DE REGULAÇÃO DE ANÁLISE	
	12.00	Contador de chamada e ciclômetro pa- ra central telefônica.....	50
	16.00	Banco de ensaio ou de provas.....	45
	99.00	Outros.....	45
90.29	00.00	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLU- SIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DAS POSI- ÇÕES 90.23, 90.24, 90.26, 90.27 OU 90.28, SUSCETÍVEIS DE SEREM UTILIZADOS EM UM OU EM VÁRIOS DOS INSTRUMENTOS OU APA- RELHOS DESTES GRUPO DE POSIÇÕES	
	03.00	Correspondentes aos instrumentos ou aparelhos da posição 90.26	
	02	Para hidrômetro ou medidor de consu- mo de água ou qualquer outro líqui- do, pesando até 50 kg.....	85
	99	Qualquer outro.....	67
	04.00	Correspondentes aos instrumentos ou aparelhos da posição 90.27	
	01	Para estroboscópios.....	45
	02	Para indicadores de velocidade (velo- címetros) e taquímetros (tacômetros), para veículos.....	155
	03	Para outros indicadores de velocida- de ou taquímetros.....	125
	99	Qualquer outro.....	155
	05.00	Correspondentes aos instrumentos ou aparelhos da posição 90.28	
	09	Para contador de chamada e ciclômetro para central telefônica.....	50

Quero

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota
Posição	Subposição e Item		%
90.29	05.99	Qualquer outro.....	45
91.01	00.00	RELÓGIOS DE BOLSO, RELÓGIOS DE PULSO E SEMELHANTES (INCLUSIVE OS CONTADORES DE TEMPO DOS MESMOS TIPOS)	
	01.00	Relógios de bolso	
	01	Com caixa, corrente, "chatelain", colar ou semelhante, adornados com pérola, pedra preciosa ou semipreciosa	170
	02	De metal precioso.....	137
	03	De folheado de metal precioso.....	115
	04	De metal comum, mesmo dourado, prateado ou platinado.....	115
	05	Com caixa de matéria plástica.....	205
	06	Com caixa de fibra de vidro.....	205
	99	Qualquer outro.....	205
	02.00	Relógio de pulso	
	01	Com caixa, pulseira ou outro acessório adornados com pérola, pedra preciosa ou semipreciosa.....	170
	03	De folheado de metal precioso.....	115
	04	De metal comum, mesmo dourado, prateado ou platinado.....	45
	99	Qualquer outro.....	205
	03.00	Contadores de tempo, cronômetros e cronógrafos, de bolso ou de pulso	
	03	De folheado de metal precioso.....	115
	04	De metal comum, mesmo dourado, prateado ou platinado.....	115
	05	Com caixa de matéria plástica.....	205
	06	Com caixa de fibra de vidro.....	205
	99	Qualquer outro.....	205
	99.00	Outros	
	01	Com caixa, pulseira ou outro acessório, adornados com pérola, pedra preciosa ou semipreciosa.....	170
	02	De metal precioso.....	137
	03	De folheado de metal precioso.....	115
	04	De metal comum, mesmo dourado, prateado ou platinado.....	115
	05	Com caixa de matéria plástica.....	205
	06	Com caixa de fibra de vidro.....	205
91.02	00.00	RELÓGIOS DE PAREDE, DE MESA E DESPERTADORES, COM MECANISMO DE PEQUENO VOLUME	

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota
Posição	Subposi- ção e Item		%
91.02	01.00	Relógio de guarnição ou de mesa.....	205
	03.00	Despertador, inclusive elétrico, com ou sem caixa de música	
	01	Com caixa de metais preciosos ou or- namentadas com pérolas, pedras pre- ciosas ou semipreciosas ou com me- tais preciosos.....	205
	99.00	Outros.....	205
91.03	00.00	RELÓGIOS DE PAINEL E SEMELHANTES PA- RA AUTOMÓVEIS, AERONAVES, EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS.....	205
91.04	00.00	RELÓGIOS DE PAREDE, DE MESA E DESPER- TADORES E APARELHOS DE RELOJOARIA SE- MELHANTES, COM MECANISMOS QUE NÃO SE- JAM DE PEQUENO VOLUME	
	04.00	De precisão, cronógrafo, de qualquer tipo.....	39
	06.00	Relógio elétrico conjugado em circui- to	
	01	Auxiliar.....	205
	02	Central ou mestre.....	205
91.05	00.00	APARELHOS DE CONTROLE E CONTADORES DE TEMPO COM MECANISMOS DE RELOJOA- RIA OU COM MOTOR SÍNCRONO (RELÓGIOS DE PONTO, RELÓGIOS DATADORES, CONTRO- LADORES DE RONDA, CONTADORES DE MINU- TOS, CONTADORES DE SEGUNDOS, ETC.)	
	02.00	De ponto.....	205
	03.00	De registro de tempo em documento, pa- ra cheque, protocolo e fim semelhan- te.....	205
	04.00	De vigilante.....	205
	05.00	Calculógrafo (relógio marcador e re- gistrador de tempo de conversação te- lefônica, manual ou elétrico).....	67
91.06	00.00	APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOA- RIA OU COM MOTOR SÍNCRONO QUE PERMI- TAM ACIONAR UM MECANISMO NUM TEMPO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORÁRIOS, RELÓGIOS DE COMUTAÇÃO, ETC.)	

Guar

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
91.06	01.00	Interruptores horários.....	145
91.07	00.00	MECANISMOS DE PEQUENO VOLUME PARA RE LÓGIOS, ACABADOS	
	01.00	Para relógios da posição 91.01.....	45
91.09	00.00	CAIXAS DE RELÓGIOS DA POSIÇÃO 91.01 E SUAS PARTES	
	01.00	De metal comum, mesmo dourado, plati nado, prateado ou folheado de metal precioso.....	45
	03.00	De vidro ou matéria plástica.....	205
	99.00	Outros.....	205
91.11	00.00	OUTRAS PARTES E PEÇAS DE RELOJOARIA	
	01.00	Mola enrolada ou em fita.....	45
	02.00	Para relógio da posição 91.01.....	45
	03.00	Pedras industriais devidamente traba lhadas, naturais ou sintéticas.....	45
92.02	00.00	OUTROS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE COR DAS	
	07.00	Guitarra.....	155
	99.00	Outros.....	85
92.04	00.00	ACORDEÕES E CONCERTINAS; HARMÔNICA DE BOCA	
	03.00	Gaita ou harmônica de boca.....	185
	99.00	Outros.....	185
92.06	00.00	INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE PERCUSSÃO (TAMBORETES, BOMBOS, XILOFONES, META LOFONES, PRATOS, CASTANHOLAS, ETC.)	
	01.00	Bateria.....	170
	03.00	Caixa de guerra, rufo, tambor e seme lhantes, com ou sem baqueta.....	170
	05.00	Marimba e xilofone.....	170
	07.00	Prato ou címbalo, simples ou com pe dal.....	170
	08.00	Tímbralo.....	170
	99.00	Outros.....	170

Sum

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alfquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
92.07	00.00	INSTRUMENTOS MÚSICAIS ELETROMAGNÉTICOS, ELETROSTÁTICOS, ELETRÔNICOS E SEMELHANTES (PIANOS, ÓRGÃOS, ACO- RDES, ETC.)	
	02.00	Marimba e xilofone.....	170
92.09	00.00	CORDAS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS	
	01.00	De metal.....	50
	02.00	De tripa.....	50
	03.00	De seda.....	50
	04.00	De monofilamentos de matérias têx- teis sintéticas.....	50
	99.00	Outros.....	50
92.10	00.00	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS (COM EXCE- ÇÃO DAS CORDAS PARA INSTRUMENTOS MÚ- SICAIS), INCLUSIVE OS CARTÕES, CARTO- LINAS E PAPEIS PERFURADOS PARA APARE- LHOS AUTOMÁTICOS, BEM COMO OS MECA- NISMOS PARA CAIXAS DE MÚSICA; METRO- NOMOS E DIAPASÕES DE TODOS OS TIPOS	
	06.00	Partes, peças separadas e acessórios para instrumentos musicais de percus- são.....	170
	99.00	Outros.....	85
92.11	00.00	FONÓGRAFOS, DITAFONES E OUTROS APARE- LHOS PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO DO SOM, INCLUSIVE OS TOCA-DISCOS, TOCA- FITAS, E TOCA-FIOS, COM OU SEM FONO- CAPTOR; APARELHOS PARA REGISTRO E RE- PRODUÇÃO DE IMAGENS E DO SOM EM TELE- VISÃO POR PROCESSO MAGNÉTICO	
	06.00	Aparelhos para registro e reprodução de imagens e de som em televisão, por processo magnético.....	155
92.12	00.00	SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSIÇÃO 92.11 OU PARA GRAVAÇÕES SEME- LHANTES: DISCOS, CILINDROS, CERAS, FI- TAS, PELÍCULAS, FIOS, ETC., PREPARA- DOS PARA GRAVAÇÃO OU GRAVADOS; MATRI- ZES E MOLDES GALVÂNICOS PARA A FABRI- CAÇÃO DE DISCOS	

Granel

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
92.12	02.00	Fita de registro de som, não gravada	
	01	Em cartucho, cassete e semelhante, de qualquer largura de fita.....	130
	99	Qualquer outra.....	130
	03.00	Fita de registro de som, gravada	
	05	Em cartucho, cassete e semelhante, com matéria didática, de qualquer largura de fita.....	60
	06.00	Fita de registro semelhante ao som, não gravada.....	60
	07.00	Fita de registro semelhante ao som, gravada.....	60
	08.00	Fio de registro de som ou de registro semelhante ao som, não gravado ou gravado.....	60
	11.00	Matriz ou molde para disco.....	60
	99.00	Outros.....	155
	92.13	00.00	OUTRAS PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DOS APARELHOS CLASSIFICADOS NA POSIÇÃO 92.11
01.00		Agulha ou estilete comum, iridiado ou não.....	130
02.00		Agulha ou estilete, com ponta de pedra preciosa.....	130
03.00		Fonocaptor.....	155
04.00		Gabinete.....	155
05.00		Outras partes e peças separadas para toca-discos, das subposições 92.11.03.00 e 92.11.05.00	
01		Da subposição 92.11.05.00.....	155
99.00	Outros.....	155	
94.04	00.00	COLCHÕES DE MOLAS; ARTIGOS DE CAMA E SEMELHANTES, QUE TENHAM MOLAS OU QUE SEJAM ACOLCHOADOS OU GUARNECIDOS INTERIORMENTE DE QUALQUER MATÉRIA, TAIS COMO COLCHÕES, ENXERGÕES, MANTAS ACOLCHOADAS, EDREDÕES, COXINS, ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ETC., INCLUSIVE OS DE BORRACHA OU DE MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS, NO ESTADO ESPONJOSO OU CELULAR, RECOBERTOS OU NÃO	

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alíquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
94.04	05.00	Mantas acolchoadas, edredões, coxins, cobertores acolchoados, travesseiros, almofadas e semelhantes, com dispositivos elétricos de aquecimento....	205
	99.00	Outros.....	170
95.08	00.00	OBRAS MODELADAS OU ENTALHADAS DE CERA NATURAL (ANIMAL OU VEGETAL), MINERAL OU ARTIFICIAL, DE PARAFINA, DE ESTEARINA, DE GOMAS OU RESINAS NATURAIS (COPAL, COLOFÔNIA, ETC.), DE PASTAS DE MODELAR, E OUTRAS OBRAS MODELADAS OU ENTALHADAS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES; GELATINA NÃO ENDURECIDA TRABALHADA, COM EXCEÇÃO DA CLASSIFICADA NA POSIÇÃO 35.03, E OBRAS DESTA MATÉRIA	
	04.00	De gelatina não endurecida	
	01	Capsulas digeríveis.....	50
	99	Qualquer outra.....	100
	99.00	Outros.....	100
96.02	00.00	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FIBRAS REUNIDAS EM FEIXES OU EM PEQUENOS TUFOS, FIXADOS A UMA ARMAÇÃO; ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MÁQUINAS; ROLOS PARA PINTAR, RASPADORES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATÉRIAS FLEXÍVEIS SEMELHANTES	
	04.00	Escovas	
	01	Para máquinas.....	145
96.03	00.00	CABEÇAS PREPARADAS PARA PINCEIS OU ARTIGOS SEMELHANTES.....	145
97.05	00.00	ARTIGOS PARA DIVERTIMENTOS E FESTAS, ACESSÓRIOS DE COTILHÃO E ARTIGOS-SURPRESAS; ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ÁRVORES DE NATAL E ARTIGOS SEMELHANTES PARA FESTAS DE NATAL (ÁRVORES DE NATAL ARTIFICIAIS, PRESEPIOS, GÁRNECIDOS OU NÃO, FIGURAS E ANIMAIS PARA PRESEPIOS, PAPAÍ NOEL, ETC.)	
	01.00	Confete e serpentina.....	205

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alfiquota %
Posição	Subposi ção e Item		
97.05	02.00	Máscaras.....	205
	03.00	Acessórios de cotilhão e artigos-sur presas.....	205
98.04	00.00	PENAS DE ESCREVER OU DESENHAR E PON TAS PARA PENAS	
	01.00	Para caneta-tinteiro	
	01	Inteira ou parcialmente de metais pre ciosos.....	60
	99	Qualquer outra.....	60
	02.00	Para desenhar	
	01	Inteira ou parcialmente de metais pre ciosos.....	50
	99	Qualquer outra.....	50
	99.00	Outros	
	01	Inteira ou parcialmente de metais pre ciosos.....	85
	99	Qualquer outra.....	85
98.05	00.00	LÁPIS (INCLUSIVE OS DE ARDÓSIA), MI NAS, LÁPIS DE CARVÃO PARA DESENHO OU LÁPIS PARA PINTURA A PASTEL; GIZ DE ESCREVER OU DESENHAR; GIZ DE ALFAIA TES E GIZ DE BILHARES	
	01.00	Lápis	
	02	Com mina de cor ou à base de negro de carbono.....	145
	02.00	Giz.....	170
	03.00	Minas para lapiseiras.....	145
	99.00	Outros.....	145
98.06	00.00	ARDÓSIAS E QUADROS PARA ESCREVER E DESENHAR, COM OU SEM MOLDURA.....	170
98.08	00.00	FITAS IMPREGNADAS DE TINTA PARA MÁ QUINAS DE ESCREVER, E FITAS IMPREGNA DAS DE TINTA SEMELHANTES APRESENTA DAS OU NÃO EM CARRETÉIS; ALMOFADAS PA RA CARIMBOS, IMPREGNADAS OU NÃO, COM OU SEM CAIXA	
	01.00	Fitas	

CÓDIGO		M E R C A D O R I A	Alfiquota %
Posição	Subposi- ção e Item		
98.08	01.99	Qualquer outra.....	170
98.09	00.00	LACRE PARA ESCRITÓRIO OU PARA GARRAFAS, APRESENTADO EM PEQUENAS PLACAS, BASTÕES OU FORMAS SEMELHANTES; PASTAS À BASE DE GELATINA PARA REPRODUÇÕES GRÁFICAS, PARA ROLOS DE IMPRESSÃO E USOS SEMELHANTES, MESMO EM SUPORTE DE PAPEL OU DE MATÉRIAS TÊXTEIS	
	01.00	Lacre.....	145
	02.00	Pastas à base de gelatina para reproduções gráficas, para rolos de impressão e usos semelhantes, mesmo em suporte de papel ou de matérias têxteis.....	50

Guir